



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....                                    | 1  |
| ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....                                   | 12 |
| SECRETARIA DE GOVERNO.....                                      | 13 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....                                | 18 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....                                     | 20 |
| SECRETARIA DE SAÚDE.....  | 25 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO<br>COMUNITÁRIA..... | 26 |
| SECRETARIA DE OBRAS.....  | 26 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES.....                                  | 27 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....                            | 28 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....                        | 34 |
| SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....                            | 35 |
| SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....                         | 35 |
| SECRETARIA DE TURISMO.....                                      | 36 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....          | 37 |
| PROCURADORIA GERAL.....   | 40 |

|                          |    |
|--------------------------|----|
| TRIBUNAL DE CONTAS ..... | 40 |
|--------------------------|----|

### AVULSOS

|  |    |
|--|----|
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 40 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....         | 46 |

ESTA EDIÇÃO : 48 PÁGINAS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.343 DE 03 DE março DE 1995

Dispõe sobre Suprimento de Fundos às Unidades Operativas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para execução de Auxílio Social, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 5098 de 14 de fevereiro de 1980, que incluiu o Auxílio Social na Codificação das Despesas, cuja execução é regulamentada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira expedidas anualmente.

### DECRETA:

Art. 1º - O Secretário de Desenvolvimento social e Ação Comunitária fica autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos, para execução de Auxílio Social às Unidades Operativas, bem assim expedir as normas, procedimentos e critérios para sua efetivação.

§ 1º - O Suprimento de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, por Unidade Operativa.

§ 2º - O Suprimento de que trata este artigo destina-se ao pagamento de despesas com assistência social aos

segmentos de população alvo das atenções da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, cujo pagamento comprovadamente não possa ser efetuado pelo processamento normal ou pela via bancária.

§ 3º - O Suprimento será efetuado em favor do Diretor da Unidade Operativa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, ocupante de cargo efetivo ou de servidor por este indicado, lotado na Unidade, observados os mesmos critérios.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao Suprimento de Fundos a que se refere o art. 1º correrão à conta da dotação orçamentária da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, não podendo exceder o limite fixado em Portaria conjunta dos Secretários de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Na concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos de que trata este Decreto serão observadas as normas do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, exceto o limite estabelecido no inciso I do Art. 4º.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica ao limite estabelecido no inciso I do art. 4º do Decreto 13.771, de 07 de fevereiro de 1992.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1995  
107º da República e 5ª de Brasília

### CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.344 DE 03 DE março DE 1995.

Institui Comissão Supervisora de licitações e contrato de consultoria, assessoramento, planejamento, terceirização de serviços de limpeza e vigilância, atividades de desenvolvimento organizacional, gerenciamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Supervisora de licitações e contratos de consultoria, assessoramento, planejamento, terceirização de serviços de limpeza e vigilância, atividades de desenvolvimento organizacional e gerenciamento para os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º - A Comissão será composta por um representante de cada uma das seguintes unidades administrativas: Assessoria Especial do Gabinete do Governador, Secretaria de Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Obras e CODEPLAN.

§ 1º - Os representantes serão indicados formalmente pelos titulares de cada unidade administrativa.

§ 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Governador, ou por pessoa por ele designada.

§ 3º - Ao presidente da Comissão caberá promover a convocação das reuniões e encaminhar suas decisões.

Art. 3º - As comissões de licitação dos órgãos deverão encaminhar a Comissão Supervisora todas as propostas de licitação, referentes as áreas mencionadas no artigo 1º, para apreciação e aprovação.

§ 1º - O órgão requerente poderá ser convocado pela Comissão Supervisora para prestar maiores informações sobre a proposta de licitação ou contrato.

§ 2º - O disposto neste artigo vale também no caso de alegação de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º - A Comissão Supervisora também deverá ser consultada anteriormente nos casos de ratificação de contratos anteriores ou retificação de contratos.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de março de 1995.  
107º da República e 35º de Brasília.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, TATIANA SANTIAGO SILVA, Matrícula nº 42.095-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**R E S O L V E :**

EXONERAR ROSÂNGELA QUARTEZANI DE ALENCAR, Matrícula nº 39.347-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

EXONERAR OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 37.245-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

EXONERAR IRIS COELHO SALGADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.115-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**R E S O L V E :**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 1995, que nomeou ADEMIR FARRAPO VASCONCELOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti**

**Telefones**

**Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312**

**EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:**

**R\$ 0,64  
R\$ 17,54  
R\$ 18,34**

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MORGANA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 40.146-8, de Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-1E, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de março do corrente ano.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.174-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia da Criança e do Adolescente, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

II - Nomear o Delegado de Polícia ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.174-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E

I - Exonerar, a pedido, a Delegada de Polícia SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 25.380-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

II - Nomear a Delegada de Polícia SUZANA ROBERTO ORLANDI MACHADO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 25.380-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da Delegacia da Criança e do Adolescente, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 41.030-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.843-9, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desenho, Símbolo FC-04, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.843-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, matrícula nº 36.323-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de março do corrente ano.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o Decreto de 16 de dezembro de 1994, publicado no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 1994, que nomeou SONIA MARIA DE JESUS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 18 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 1995, que nomeou PAULO HUMBERTO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

I - **EXONERAR**, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DUNALVA DE MELO MOREIRA, Matrícula nº 45.106-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** MARIA DUNALVA DE MELO MOREIRA, Matrícula nº 45.106-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de

Secretário Administrativo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 31 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 1995, que nomeou LÚCIA HELENA DA SILVA FEIJÃO, Engenheira Civil/CAESB, Matrícula nº 47.332-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 20 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, que nomeou CLAUÍNIZIA PINHEIRO BORGES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 02 de Março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

Exonerar REGINA RABELO, matrícula nº 30.300-3, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento

mento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 01 de Março de 1.995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar RONALDO CONDE AGUIAR, matrícula nº 44.395-6, Secretário-Adjunto, para exercer a função de Substituto Eventual do Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em suas ausências e impedimentos legais.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS, matrícula nº 68.004-4, do Cargo em Comissão de Assessor,

Símbolo DFA-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01/03/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ITIRO IIDA, matrícula nº 68.057-5, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DFG-13, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 24/02/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALBERTINA RUFINO DA COSTA, matrícula nº 33.152-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 38, de 21 de fevereiro de 1995, que exonerou LUIZ CARLOS NEVES, Pedreiro/NOVACAP, Matrícula nº 42.592-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MARIA DO SOCORRO CORREA DA SILVA**, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza/FEDF, matrícula nº 67.346-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal do Ministério da Aeronáutica, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR LUZMARCY DE SIQUEIRA SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR LUIZ ROBERTO VIEIRA**, Programador de Computador/DATAPREV, Matrícula nº 229.237, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR LUIS FELIPE CAMELO COUTO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR LUCIENE BACELAR DOS SANTOS SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR JULIO CESAR ALVES SAMPAIO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização

zação de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de O  
bras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandei  
rante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Re  
gionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da  
Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da  
Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ LUIZ SANTOS**, para o Cargo em Comissão,  
Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Lo  
gradouros Públicos da Divisão Regional de Obras da Administra  
ção Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação  
das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Dis  
trito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da  
Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da  
Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ**, Fiscal de Obras,  
matrícula nº 40.634-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-  
08, de Assistente da Divisão Regional de Obras da Administra  
ção Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação  
das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Dis  
trito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da  
Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da  
Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR HERÁCLITO FERREIRA BRAGA**, para o Cargo em Co  
missão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transpor  
te, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regio  
nal do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das  
Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distri  
to Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da  
Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para o Cargo em  
Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas  
de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públi  
cos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria  
de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria  
de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da  
Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA**, para o  
Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão  
de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da  
Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da  
Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

**DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui  
ções que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da  
Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da  
Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO ARRISEUDO MONTEIRO NUNES**, para o  
Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Con  
servação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras  
da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria  
de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de  
Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE**

Decreto de 03 de março de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei  
Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E**

**Nomear a Delegada de Polícia VIRGINIA APARECIDA RIVEIRO NETTO  
VASCONCELOS**, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.793-0, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Social, do Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 22, de 30 de janeiro de 1995, que nomeou FÁTIMA PEREIRA DE BRITO, Técnico Judiciário Área Meio, Matrícula nº 309.845-1/TJDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ALDO PEREIRA, matrícula nº 41.144-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR FAUSTO D'APARECIDA LIMA, matrícula nº 43.553-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 02 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 26, de 03 de fevereiro de 1995, que exonerou VOLMI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 38.570-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 27.533-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR SABINO ARAUJO**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 70.823-2/CAESB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR ROSANA FERREIRA FILHA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR RITA DE CÁSSIA ALMEIDA MACIEL**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR NILTON DE CASTRO LOPES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.249-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MOACIR DE OLIVEIRA PASSOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional do Riocho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE**, Assessor da Assessoria Técnica, Matrícula nº 45.010-3, para responder cumulativa e interinamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o titular.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECRETO DE 03 DE março DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MARLUCE SAMPAIO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de

Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARILENE BARIFALDI HIRS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA JOSEPH SOARES do Cargo em comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, José Bandeira da Rocha Neto, Advogado, matrícula nº 44.164-3, do cargo de Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 05.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, Ney Natal de Andrade Coelho, Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.823-3 para o cargo de Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 05.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, Maria das Graças Alencar Mafra, Procuradora do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula nº 30.767-X, do cargo de Procuradora-Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 05.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR, Alessandra Trés e Silva Ribeiro Coelho, Procuradora do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula nº 35.857-6, para o cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 05.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

## RESOLVE:

NOMEAR, **Fernando Antonio Dusí Rocha**, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula nº 28.819-5 para o cargo de Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 04.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear **JANFFRAN SOARES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto de 10 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 09 de 11.01.95, pág.06, que nomeou **JANFFRAN SOARES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **SILVIA MARIA OLINTO MARTINS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 11, de Chefe da Divisão de Informação Científica e Tecnológica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Secretária Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 22 de fevereiro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear **ELAINE ANTUNES RUAS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos em Ciência e Tecnologia, Código DFG-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR **FLÁVIO DE ANDRADE MONTEIRO**, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.185-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E:**

NOMEAR EVANILDA PARRINI SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.017-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E:**

NOMEAR EDILSON FRANCELINO DE MOURA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

NOMEAR ANTÔNIO GOMES DE FIGUEIREDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 03 DE março DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

**R E S O L V E:**

NOMEAR PATRICIA CARDOSO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta

Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, Fernando Antonio Dusi Rocha, Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, matrícula nº 28.819-5, do cargo de Diretor do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 05.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 03 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, Ney Natal de Andrade Coelho, Suprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.823-3, do cargo de Procurador-Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo CNE 04

CRISTOVAM BUARQUE

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 030.000619/95.

**RESOLVE:**

DESIGNAR NEUZA DE CÁSSIA PAIXÃO AZEVEDO, matrícula nº 33.542-8, Executora do Termo Padrão de Contrato nº 01/94, firmado, entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma CEZARIO DE SANTANA LACERDA, objetivando a assinatura de jornais para este Gabinete, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 14.02 a 31.12.95

ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE A. JÚNIOR

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 136.000.022/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativo a Nota de Empenho nº 046/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Núcleo Bandeirante.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.420/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 126/95, com o objetivo de custear despesas com obras de instalação de iluminação pública, na cidade de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 137.000.056/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), relativo as Notas de Empenho nºs 075 e 076/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional do Guará.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 132.000.040/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
 ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 070/95, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Taguatinga.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 135.000.105/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 052/95, com o objetivo de custear despesas com a instalação de pontos de iluminação, na Cidade de Planaltina.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.430/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da S/A CORREIO BRASILENSE - DEPTO DE ASSINATURAS, no valor de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), relativo a Nota de Empenho nº 115/95, com o objetivo de custear despesas com a assinatura anual do Jornal Correio Brasileiro, de interesse da Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE  
 DIRETOR

PROCESSO Nº: 144.000.429/95  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICOS

## D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do **J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA**, no valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), relativo a Nota de Empenho nº 116/95, com o objetivo de custear despesas com a assinatura anual do Jornal de Brasília, de interesse da Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 03 de março de 1995.

**JOÃO FLÁVIO IEMINE DE REZENDE**  
DIRETOR

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 16.246, de 29 de dezembro de 1994.

## RESOLVE:

**SUSPENDER**, o gozo da Licença-prêmio por Assiduidade, a servidora **CARMEN MEIRELLES SAMPAIO**, matrícula nº 19.524-3, Técnico de Administração Pública 1ª Classe, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, marcada para o período de 01.03.95 à 31.03.95, publicado no DODF nº 22 pag.36 de 30/01/95.

**WALTER NEI VALENTE**

**CANDANGOLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **TELMA SIMONE NONATO E SILVA**, mat. nº 43.182-2, Técnico em Administração Pública, (Desenvolvimento Urbano), a **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSE CLÁUDIO SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Administração Pública, mat. Nº 42.529-X, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, no período de 06.02 à 25.02.95, por motivo de o mesmo estar substituindo o Diretor de Administração Geral.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de fevereiro de 1991,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EXPEDITO GADELHA DA COSTA**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, mat. 44.354-9, para substituir o Diretor de Administração Geral, símbolo DFG-12, mat. nº 44.819-2, no período de 06.02 à 25.02.95, por motivo de férias do titular.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **LYANNKA YANNE BRAGA**, matrícula nº 43.399-3, técnico em Administração Pública, (Desenvolvimento Urbano), a **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, prevista no Decreto acima mencionado. A Divisão de Administração Geral adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

**CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541 de 30 de julho de 1990,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **CLÓVIS BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 45.121-5; **LUIS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 44.934-2; **LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS**, matrícula nº 44.603-3; **LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.657-6; para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, ficando

o segundo como substituto do Presidente em seus impedimentos eventuais, tendo como suplentes, GETÚLIO FILGUEIROS CARNEIRO, matrícula nº 45.091-X; CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOUGUEIRA, matrícula nº 44.821-0; TERESINHA LUISA ROSA, matrícula nº 43.267-9; compõem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de realizar os processos Licitatórios da Administração Regional de Ceilândia - RA.IX.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto de nº 12.541, de 30 de julho de 1990, e com base no processo de nº 138.000077/95:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora discriminada, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991, SÔNIA LÚCIA RODRIGUES NOVAIS, matr. 41.905-2, Chefe da Seção de Administração de Próprios.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Adm. Reg. de Ceilândia - RA IX

(Republicado por haver saído com incorreção do original, Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, página 52, do dia 23.02.95.).

PROCESSO Nº: 138.000023/95  
INTERESSADO: PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA  
ASSUNTO: CONFECCÃO DE CARIMBOS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 12.541, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da firma PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 031/95, com o objetivo de confeccionar carimbos, para os servidores da Administração Regional de Ceilândia.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 138.000084/95  
INTERESSADO: TRACTORIA - EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA  
ASSUNTO: REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 12.541, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da firma TRACTORIA - EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, no valor de R\$ 1.486,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), relativo a serviços de reparo e manutenção (revisão elétrica e colocação de horímetro) dos equipamentos da Administração Regional de Ceilândia.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração regional de Ceilândia, para as providências de praxe.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 138.000014/95  
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SELOS

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 12.541, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor

de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), relativo à Nota de Empenho nº 035/95, com o objetivo de aquisição de selos para a Administração Regional de Ceilândia.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 030.001180/95

INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), a favor da firma ATUAL PROPAGANDA LTDA, à conta do Subelemento 3490.92 - despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 138.000063/95

INTERESSADO: MHIL MAQ MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida no Decreto nº 12.541, artigo 29, inciso IV, de 30 de julho de 1990, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação em favor da firma MHIL MAQ MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA, no valor de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com o objetivo de conserto de equipamentos de manutenção da Administração Regional de Ceilândia.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista

à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

PROCESSO Nº: 138.000012/95

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o que consta do processo em referência.

Brasília, 02 de março de 1995

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

#### NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Regimentais aprovadas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE RICARDO SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.270-9, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 08/02/95 a 27/02/95, por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

(Republicado por ter saído com incorreção no original DODF nº 35 de 16.02.95).

#### GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973.

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores DANILO MONTEIRO, Fiscal de Obras, mat. nº 24.939-4, JOARA PIRES CAVALCANTE, Fiscal de Obras, mat. nº 40.649-X e GILIANE DE PAULA MONTEIRO, Fiscal de Obras, mat. nº 40.729-1, pela dedicação e desempenho de suas funções prestados a Administração Regional do Gama.

MAURO ALVES PINHEIRO

#### LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO nº 010 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

DESIGNAR, ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.077-9, MAURÍCIO LIMA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 42.703-9, DIRCEU DE AGUIAR BATISTA, Secretário Administrativo da ASPLAN, Matrícula nº 41.736-X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realização do Inventário Patrimonial da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII. A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos. Esta Ordem de Serviço substitui a de nº 033 de 29

de novembro de 1994, publicada no DODF nº 229 de 30.11.94, que a partir desta publicação fica sem efeito.

**JOSÉ VIEIRA ALVES**  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Salário Família nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de março de 1995, aos servidor abaixo relacionado:

- RONALDO ALBERTO CAMPOS BASTOS  
MATRÍCULA: 45.161-4  
FILHO: MATEUS GOMES BASTOS, nascido em 13 de outubro de 1993

**JOSE VIEIRA ALVES**  
Administrador

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 - SEA, de 30 de dezembro de 1991, o servidor HOMERO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 43.771-9, pelo filho NATANAEL DIAS DA SILVA, nascido em 27 de janeiro de 1995.

**JOSÉ VIEIRA ALVES**  
Administrador

**SAMAMBAIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º parágrafo único, do Decreto 13.477, de 17.09.91;

**R E S O L V E :**

CONCEDER indenização de transporte, ao servidor JOÃO ATILIO ZARDIM, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 45.023-5, pela execução de serviços externos inerente a Divisão Regional de Agricultura.

Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os re

quisitos estabelecidos no artigo 5º, & 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais do servidor realizado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

**SANTA MARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423 de 23 de março de 1993.

**R E S O L V E :**

DESIGNAR, os servidores VIRGINIO GABRIEL BELTRAMI, matrícula nº 44.895-4, Chefe de Gabinete, EDNA FURTADO CAVALCANTE, matrícula nº 25.624-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula nº 44.761-7, Assessor da Assessoria Técnica, SANDRA SENA RODRIGUES, matrícula nº 45.166-5, Secretário Administrativo, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades constantes do Processo nº 00040.001547/95, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua data de publicação.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1995**  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores: LAILA MACKENZIE MENDONÇA, mat. nº 44.230-5, Fiscal de Obras, JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, mat. nº 42.929-5, Diretor da Divisão de Permissões e concessões Públicas, FLORISMAR VILARINDO DE ARAÚJO, mat. nº 44.554-1, Diretor da Divisão de Desporto, lazer e Turismo, CLAUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, mat. nº 44.773-0, Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, ANTONIO ARRAES JARDIM, mat. nº 38.270-1, Chefe do Serviço de Desenho Técnico, ALEXANDRE VARELA, mat. 45.098-7, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ROMEU MACEDO, mat. nº 44.065-0, AMINACI JOSÉ DA SILVA, mat. nº 45.097-9, Chefe da Seção de Logradouros Públicos. Para fazer jus à concessão caberá aos servidores beneficiados observar o constante do Decreto supramencionado, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe confere os Itens IV e V do Artigo 36 do Regimento Interno da Administração Regional de Santa Maria,

**RESOLVE :**

Designar os servidores JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, matrícula nº 44.758-7, LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 42.028-X, JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.929-5, PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, matrícula nº 44.757-9 e GRAÇA MARIA DO NASCIMENTO, Encarregada de Turma, matrícula nº 44.790-0, para comporem sob a presidência do Primeiro e Secretariado pelo último, COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de expedir Edital, prestar esclarecimentos, receber documentação, propostas e julgar nos termos da Lei nº 324/92 de 30 de Setembro de 1992, regulamentada pelo Decre-

Do Lei nº 16.071 de 22 de Novembro de 1994, a licitação para a ocupação provisória e a exploração de bancas jornais e revistas.

ANDRÉ LUIS PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nas Normas de Execução Orçamentária aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SANDRA SENA RODRIGUES, matrícula nº 45.166-5, Secretaria Administrativa, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte, conforme preceitua o Artigo 99, Incisos I, II, III, IV, V e VI; e ainda os Artigos 100, 101, 102 e 103, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94 de 29.11.94

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO   | FUNDAMENTO LEGAL   |
|--|--|
| NOME : JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA<br>MATRÍCULA : 23.116-9<br>CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO<br>CLASSE : 2ª<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.001.655/94          | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995. |
| NOME : HIDEO SUMIHARA<br>MATRÍCULA : 06.674-5<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 134.000.094/95 | Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995. |
| NOME : ADELCO OLIVEIRA DE CASTRO<br>MATRÍCULA : 28.539-0<br>CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO<br>CLASSE : 4ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.001.212/94           | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995. |
| NOME : ARLINDO GOMES SILVA<br>MATRÍCULA : 02.409-0<br>CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : I<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.001.187/95   | Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.   |

|  |   |
|--|---|
| NOME : ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA<br>MATRÍCULA : 60.322-8<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 3ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.001.441/94                  | Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.  |
| NOME : JOSÉ FRANCELINO DE SOUZA<br>MATRÍCULA : 02.695-6<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.001.744/95            | Artigos 186, item I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.   |
| NOME : ORDEVAL PEREIRA PASSOS<br>MATRÍCULA : 60.325-2<br>CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : VI<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.205/95                    | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME : JOAQUIM LEITE DE SÃO JOSÉ<br>MATRÍCULA : 60.315-5<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.187/95          | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME : RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO<br>MATRÍCULA : 60.326-0<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.209/95 | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME : JOÃO TEODORO DA SILVA<br>MATRÍCULA : 60.312-0<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.181/95               | Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME : CASCIANO CARDOSO SIRQUEIRA<br>MATRÍCULA : 60.328-7<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.216/95         | Artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.  |
| NOME : NILSON ALVES DA CUNHA<br>MATRÍCULA : 60.327-9<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : I<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.215/95                | Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991. |
| NOME : JUSTINO ALVES FERREIRA<br>MATRÍCULA : 60.330-9<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.277/95             | Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991. |
| NOME : GLEIRIONES DE LIMA<br>MATRÍCULA : 44.174-0<br>CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E   | Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com   |

|  |   |
|--|---|
| <p>CONTROLE ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 030.001.271/95</p>   | <p>o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.</p>                                   |
| <p>NOME : MANOEL SOUSA BRITO<br/>MATRÍCULA : 11.302-6<br/>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 040.014.116/94</p>   | <p>Artigos 186, item III, alínea "a" e 189. Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |
| <p>NOME : LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES<br/>MATRÍCULA : 02.171-7<br/>CARGO : INSPEÇÃO DE OBRAS<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 030.000.853/95</p> | <p>Artigos 186, item III, alínea "a" e 189. Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |

|  |  |
|--|--|
| <p>NOME : SARAH JARDIM<br/>MATRÍCULA : 60.320-1<br/>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br/>PROCESSO: 094.001.307/94</p> | <p>Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p>  |
| <p>NOME : MARIA BEATRIZ VIANA CARPANEDA<br/>MATRÍCULA : 08.241-4<br/>CARGO : PROFESSOR<br/>CLASSE : ÚNICA<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 030.013.753/94</p>            | <p>Artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, a Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo artigo 1º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público-TIDEM, de acordo com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994.</p> |
| <p>NOME : JOSIEL CARDOSO RIBEIRO<br/>MATRÍCULA : 06.944-2<br/>CARGO : PROFESSOR<br/>CLASSE : ÚNICA<br/>PADRÃO : XXV<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 030.011.992/94</p>                   | <p>Artigos 186, item III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º e § 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos a Gratificação em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, instituída pela Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994, com a Regência de Classe de que trata o artigo 2º da Lei nº 696, de 15 de abril de 1994.</p>  |

|  |  |
|--|--|
| <p>NOME : ANTÔNIO JESUS FERREIRA DA COSTA<br/>MATRÍCULA : 21.130-3<br/>CARGO : AGENTE DE POLÍCIA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 050.000.675/95</p> | <p>Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |
| <p>NOME : ARNALDO EULALIO MACHADO<br/>MATRÍCULA : 28.278-2<br/>CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 050.000.725/95</p>       | <p>Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |
| <p>NOME : RAIMUNDO NONATO MACHADO<br/>MATRÍCULA : 20.694-6<br/>CARGO : AGENTE DE POLÍCIA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III</p>  | <p>Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA</p>  |

|   |   |
|---|---|
| <p>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 050.000.724/95</p>   | <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.</p>  |
| <p>NOME : JOÃO DE DEUS TORRES<br/>MATRÍCULA : 20.886-8<br/>CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA<br/>CLASSE : ESPECIAL<br/>PADRÃO : III<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br/>PROCESSO: 050.000.735/95</p>            | <p>Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995.</p> |
| <p>NOME : ADÃO MACHADO DOS SANTOS<br/>MATRÍCULA : 60.311-2<br/>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br/>CLASSE : Iª<br/>PADRÃO : II<br/>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br/>PROCESSO: 030.000.615/95</p> | <p>Artigos 186, item I, in fine, 187 e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, incisos I, in fine, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>   |

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto n. 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei n. 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto n. 15.902, de 22 de setembro de 1994,

RESOLVE:

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 2º do Decreto n. 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei n. 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2 - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

| NOME               | MATRÍCULA | EMPREGO          | ENTIDADE | N. PROCESSO     |
|--------------------|-----------|------------------|----------|-----------------|
| WALDEMAR MIRANDA   | 51.161-71 | JARDINEIRO       | NOVACAP  | 1030.001.457/95 |
| ISAIAS R OLIVEIRA  | 51.162-51 | BOMBEIRICAESB    |          | 1030.001.458/95 |
| JOSE F DOS SANTOS  | 60.316-31 | AUX FISITERRACAP |          | 1030.001.168/95 |
| JOSE P C DE MACEDO | 60.318-X1 | CONTECISHIS      |          | 1030.001.230/95 |
| FRANCISCO A MOURA  | 60.319-81 | SERVENTINO       | NOVACAP  | 1030.001.316/95 |

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 173, de 9 de fevereiro de 1995 - SAF,

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 17, 23, 24, e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

| ART. | PARÁG. | INCISO | ALÍNEA | VALOR (EM R\$)     | LICITAÇÃO MODALIDADES LIMITES/DISPENSA                             |
|------|--------|--------|--------|--------------------|--|
| 17   | 6º     | I      | -      | até 483.979,30     | LEILÃO DE BENS MÓVEIS  |
| 23   | -      | I      | a      | até 120.994,83     | OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA |
|      |        |        | b      | até 1.209.948,25   |  |
|      |        |        | c      | acima 1.209.948,25 |  |
|      |        | II     | a      | até 30.248,71      | COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA      |
|      |        |        | b      | até 483.979,30     |  |
|      |        |        | c      | acima 483.979,30   |  |

|    |   |     |   |     |           |                              |
|----|---|-----|---|-----|-----------|------------------------------|
| 24 | - | I   | - | até | 6.049,74  | DISPENSA DE LICITAÇÃO        |
|    |   |     |   |     |           | OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 74 | - | II  | - | até | 1.512,44  | COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS      |
|    |   |     |   |     |           | DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO   |
|    |   | III | - | até | 30.248,71 | OBRAS/SERVIÇO                |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

( Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF nº 042, pág. 035, de 01 de março de 1995).

**PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e ainda, o disposto no item 5 da Portaria nº 01/SEA de 5 de janeiro de 1995,

**RESOLVE:**

- 1 - Designar os servidores GILMAR MAURÍCO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcionais/DAP/SUBSRH; RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública - área de Recursos Humanos, SAPPF/DAP; MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 42.316-5, Analista de Administração Pública - área de Recursos Humanos, SAPPF/DAP; HELENA SABINO SILVA, matrícula nº 40.012-2, Técnico de Administração Pública, SP/DAP; MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, Técnico de Administração Pública, SAPPF/DAP e JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula nº 39.076-3, Auxiliar de Administração Pública, este na qualidade de representante dos servidores, indicado pelo Sindicato, todos lotados nesta Secretaria, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas da Avaliação de Desempenho e aferição do mérito no âmbito desta Secretaria.
- 2 - A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.
- 3 - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Administração.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de 20 de agosto de 1991.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/95-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24.09.93,

**RESOLVE:**

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo indicado:  
 Processo nº 00031.000107/95  
 Nome: MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO  
 Matrícula: 80.000-7  
 Cargo: Técnico de Administração Pública,  
 Averba: - 706 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS no período de 01.09.93 a 30.11.74 e 02.05.75 a 06.01.76, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 01 de março de 1995  
 ADEMAR K. SATO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/95-IDR**

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 150/94-IDR, de 28 de setembro de 1994,  
**RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANDREA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 80.092-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 01 de março a 29 de maio de 1995.

Brasília-DF, 01 de março de 1995  
 LUIZ FENELON PIMENTEL BARBOSA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no artigo 3º da Lei nº 839, de 28 de dezembro de 1994,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Efetuar a distribuição dos cargos em comissão nas unidades de ensino da rede pública em funcionamento, sob a jurisdição das respectivas Divisões Regionais de Ensino, constantes do Anexo ora aprovado.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO

CARGOS EM COMISSÃO

| UN. DE ENSINO   | UNIDADE ORGÂNICA   | DENOMINAÇÃO                 | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---|--|-----------------------------|---------|------------|
| MANGA   | Centro de Ensino de 1º grau 15 (desmembramento do Centro Educacional Ave Branca)       | Diretor                     | DF-08   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-04   | 01         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-04   | 01         |
|   | Centro Educacional Ave Branca (desmembramento do Centro Educacional Ave Branca)        | Diretor                     | DF-09   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-08   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-06   | 06         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-06   | 01         |
|   | Centro Educacional 07 (transformação do Centro de Ensino 1º grau 13)                   | Diretor                     | DF-09   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-08   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-06   | 02         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-06   | 01         |
| PLAN. PILOTO E RIBEIRO  | Biblioteca da EQS 108/308  | Diretor                     | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-03   | 01         |
|   | Biblioteca da EQS 104/304  | Diretor                     | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-03   | 01         |
|   | Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília (transformação da Escola Classe 408 Sul)    | Diretor                     | DF-08   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-04   | 01         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-04   | 01         |
|   | Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília (transformação da Escola Classe 113 Sul)    | Diretor                     | DF-08   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-04   | 01         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-04   | 01         |
| Centro Educacional 01 do Paranoá (transformação do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá) | Diretor  | DF-09                       | 01      |            |
|   | Vice-Diretor   | DF-08                       | 01      |            |
|   | Assistente   | DF-06                       | 03      |            |
|   | Chefe de Secretaria Escolar  | DF-06                       | 01      |            |
| PLANALTINA  | Centro de Ensino de 1º Grau Pipiripau II (transformação da Escola Classe Pipiripau II) | Diretor                     | DF-08   | 01         |
|   |  | Vice-Diretor                | DF-06   | 01         |
|   |  | Assistente                  | DF-04   | 01         |
|   |  | Chefe de Secretaria Escolar | DF-04   | 01         |
| Centro de Ensino de 1º Grau Vedinha   | Diretor  | DF-08                       | 01      |            |
|   | Vice-Diretor   | DF-06                       | 01      |            |

|             |  |  |                |          |
|-------------|--|--|----------------|----------|
| BRASILÂNDIA | (transformação da Escola Classe Vendi-nha) | Assistente<br>Chefe de Secretaria<br>Escolar | DF-04<br>DF-04 | 01<br>01 |
|-------------|--|--|----------------|----------|

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 062/95-DPe, de 21 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E :**

Nomear para exercer o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Especialista de Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe III, Padrão 01, da Carreira Assistência à Educação, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes da relação em anexo.

**ISAURA BELLONI**  
Diretora Executiva

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

**NOMEAÇÕES**

| NOME                                | Cargo | Nível | Classe | Padrão | Disciplina/<br>Especialidade |
|-------------------------------------|-------|-------|--------|--------|------------------------------|
| BERNARDETH LOURDES DIAS             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELOINA FERREIRA ANTUNES             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CLEUSA VICTOR SOUZA                 | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CRISTINA GARCIA GOMES DE ALMEIDA    | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| IVONISETE DOS SANTOS CORDEIRO       | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| NADIR COIMBRA DE SOUZA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| JULIANA EMI HASEBE                  | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| SOLANGE DA CUNHA PEREIRA            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CRISLEINE VITORIANO ALVES           | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| FABIANA MARIA MOTA MARQUES          | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| BERNADETE MOREIRA P. CORDEIRO       | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ROSANE DE OLIVEIRA BARROS           | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE          | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARILENE DE FREITAS                 | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ENILDA ALVES COTRIM                 | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| SILVANA MARIA FERREIRA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ARNALDO OSVALDO DE ALMEIDA TELES    | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| UILMA BRITO DOS SANTOS              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MIGUELITA MARIA DE O. MARCELINO     | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ALDENIRA GUIMARÃES LAUREANO         | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARLENE PEREIRA MARTINS             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| GENI ANASTACIA DOS REIS             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA       | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| SILVIA GONÇALVES DE ANDRADE         | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| JASILDA SOUZA CEZAR                 | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELIONAI DOURADO SARAIVA             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE     | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARIA EDNA CARVALHO DE SANTANA      | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| JOSIMARE RODRIGUES CAMAS            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| EDSON MARTINS FERREIRA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| EDILENE PORTO FERREIRA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| VALDIRENE PAES DE MEDEIROS          | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELIZABETH CRISTINA DOS REIS         | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| DAYSE SOUZA DE JESUS                | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARLENE SILVA COUTO                 | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARCELO PEREIRA DA CUNHA            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CLAUDIA ALEXANDRINO DE SOUSA        | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARCIA CATÃO MOITINHO               | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| JAILTON LACERDA DE SOUSA            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELIZABETH ALVES TEIXEIRA            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ROSIMEIRE INACIA SOUSA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ADRIANA DE LIMA SALES               | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| AVELINO JOSE PEREIRA                | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| AUDENICE DOMBROSKI SANTOS           | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| GERTRUDES DE BARROS MARQUES         | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MIRIAN ALBERTO DA SILVA             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARLETE MARIA DA SILVA              | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SOUZA       | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ADRIANA PEREIRA DA SILVA            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| LIDIANE MARIA SILVA DE QUEIROZ      | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ANDERSON PIERRE S. DO NASCIMENTO    | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| LIDIANI GOULART DOS SANTOS SILVÉRIO | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ELIZABETH JESUS TRINDADE            | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CARLA CRISTINA BRAGA A. DUTRA       | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| REGINA DA COSTA SENA                | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| WALDINA BARBOSA LOPES ROCHA         | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| ANA CRISTINA DA SILVA CARLOS        | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CRISTIANE DA SILVA MAGDALENA        | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CELENITA TEIXEIRA MOURA             | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| SOLANGE BARBOSA MELO                | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| CÁTIA MARIA MARQUES DOS SANTOS      | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| IZABEL CRISTINA WANDERLEY SILVEIRA  | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |
| KEYLA DA SILVA CAIANA               | PROF. | 1     | ÚNICA  | 01A    | ATIVIDADES                   |

|  |       |   |       |     |            |
|--|-------|---|-------|-----|------------|
| MARIA DE FATIMA BARBOSA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KELI VIRGINIA DE SOUSA SANTOS          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ELIENE SILVA DE ALMEIDA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| AURIAM ESTEVES EVANGELISTA             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KATIA COSTA MARTINS ROSA               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSIANE CAETANO BEZERRA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA DO LIVRAMENTO DOS S OLIVEIRA     | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| JOÃO BATISTA DIAS DE FREITAS           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| JULIO CEZAR CARDOSO VILLELA            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LUIZA MARQUES DE PAULA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS         | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| HELIO RODRIGUES MACEDO                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LINDALVA FERREIRA DE ALMEIDA           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ELIANA VIDAL DOS ANJOS                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| SILVANA DE SOUZA BORGES                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS         | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LECILDA MARIA DE SOUSA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KENIA ROCHA DE SOUSA                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| TARA SOARES CORREIA CASTRO             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LISETE ARENHART                        | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| BRIGIDA ALICE DE OLIVEIRA AIRES        | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA HELENA R. VENTURA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| IVANA ALBANO NUNES DIAS                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ANDREIA CRISTINA DA SILVA              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CLEUSA WETZEL GASTAL                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| DEBORA ELIAS PEREIRA                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA LEOPOLDINA BANDÃO VIEIRA         | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA HELENA DE C. RIBEIRO             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LEILE FERNANDES VIANA TORRES           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MADALENA MAESTRI ROSSONI               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| FLAVIA PATRICIA GOMES ROCHA            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| TEREZINHA PEREIRA CORREA SAMY          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| VANUSA SOUSA ARAUJO                    | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROMILDA BENTO DE ALMEIDA               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| DEBORA MARIA SILVA MORAES              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARTA LUCIA DE QUEIROZ HUBNER          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ADRIANA SALDANHA M. CARDIM             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KATIANE CILENE AMARAL DE ALENCAR       | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| BIANCA CLAUDINIENE DA S. SOARES CUMARU | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSSANA RESENDE NOBREGA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ALINE RIBEIRO MONTEIRO                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| REBECA BREDER SANTOS                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CRISTINA CARVALHO DE O. RIBEIRO        | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MONICA FUGAZZOTO PALMA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ZILDA PEREIRA DA SILVA LIMA            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA ROSALIA CANTO                    | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARILENE DE AMORIM L. DE FREITAS       | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA JOSE                             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| NATALICIA ARAUJO DO COUTO              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CARMEM ALQUEZAR DE O. COELHO           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| SIMONE SYLVIA MORAES RIBEIRO           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSANEUSA GOMES MOREIRA DA NOBREGA     | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA JOSE DE DEUS                     | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LETICIA NEUMANN MORDUM SIMÃO           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MAURICÉA DOS S. CANUTO DE MORAIS       | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ANDREIA RODRIGUES DA SILVA             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ZITA DA SILVEIRA PINTO                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ALICE LUZIA DE OLIVEIRA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| RINAURIA ALCANTRA CORDEIRO             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| EDNALDO DA SILVA                       | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| IVANA MARIA PANDOLFO DA MOTTA          | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MAISA BRANDÃO FERREIRA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ELISANGELA JOSE DA SILVA               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO       | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| RENATA DE MELO MONTEIRO                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARINA CUNHA COSTA                     | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ELISIA RICARDA FERREIRA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CATIA DE CARVALHO CARNEIRO             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MAURO DE DEUS PASSOS                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| GABIA FLORENCIO CAMARGO                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| DALCI SOUSA RAPOSO                     | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| GILBERTO DE SOUZA ANDRADE              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA IMACULADA TORRES DE ALMEIDA      | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KATIA BARBOZA DE SOUZA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSELI CARNEIRO GOMES                  | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MACIANE DA SILVA PINTO                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ADRIANE DE CARVALHO VILAR              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| HIROKO WALTER KIHARA                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARILIA APARECIDA G. MUNIZ             | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ANA CLÁUDIA RAMOS VELOSO               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| FAUSTA MARIA DE MATOS PRATA            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| SUZANA DE FATIMA OLIVEIRA              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LIGIA MARIA GUIMARÃES ZARDO            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| REJANE MARIA PEREIRA LIMA              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| VALDETE GOMES FONSECA GUGEL            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| WALDENIA ALVES DE SOUSA CAMACHO        | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| MARIA IZELIA MALAQUIAS DA SILVA        | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| LUCIA CAITANO RIBEIRO                  | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| KENIA MARIA DE FARIA                   | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSÂNGELA BORGES CUNHA                 | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ROSA OLAVIA BORGES ARAUJO              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| WANESSA DE CASTRO                      | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES           | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| BEATRIZ SANTANA DA SILVA               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| ADELINO OLIVEIRA LISBOA                | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| CLAUDIA BORGES DOS SANTOS              | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| YARA RIOS MENDES DE ALMEIDA            | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |
| SARA FERREIRA AMARO NERY               | PROF. | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES |

|                                |               |   |       |     |                  |
|--------------------------------|---------------|---|-------|-----|------------------|
| MARIO DE ALMEIDA               | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| PATRICIA FERREIRA MARUNO       | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ALESSANDRA ABRANTES FAGUNDES   | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| RENATA LUCI DE CAMPOS          | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ANA LÚCIA CAFIERO SOUZA        | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| NILCE BATISTA JATOBÁ           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| VERA LUCIA DA SILVA            | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| THALITA RODRIGUES ALMEIDA      | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| LUCIENE MATOS DO NASCIMENTO    | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA      | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ALESSANDRA BITTENCOURT GARCIA  | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ALTAIR MARTINS GOMES           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| HELEN CASTANHO MENDES          | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| MARIA NÚBIA SABINO MONTALVÃO   | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| JOSELITO CARNEIRO NEVES        | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ALBERTO MARQUES LEÃO           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ANTONIO DE SENA SAMPAIO        | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ROSILENE PINTO ALVES           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| JOÃO FRANCISCO NETO            | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ELIANE LEITE DE SOUSA          | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| SAMIA LANHA DA COSTA           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR   | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| JOÃO BATISTA DA SILVA          | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA     | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| ALANA PIRANGI SANTOS           | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| IONE NUNES CORNÉLIO            | PROF.         | 1 | ÚNICA | 01A | ATIVIDADES       |
| MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA | PROF.         | 2 | ÚNICA | 01B | PORTUGUÊS        |
| EUCLIDES LEAL                  | PROF.         | 3 | ÚNICA | 01C | ESTATÍSTICA      |
| BALBINO ANTÔNIO EVANGELISTA    | PROF.         | 3 | ÚNICA | 01C | GEOGRAFIA        |
| GETÚLIO ROSÁRIO CAETANO        | PROF.         | 3 | ÚNICA | 01C | PORTUGUÊS        |
| AUREO MANOEL PEIXOTO           | PROF.         | 3 | ÚNICA | 01C | PORTUGUÊS        |
| ROSA MARIA DE ARAÚJO MORAIS    | EXP. ASS. ED. | - | III   | 01Y | APOIO T.ÉC. ADM. |

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 012/95-Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, equitativamente, no decorrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- GERALDA CALDEIRA RODRIGUES, matrícula nº 44.066-X
- AMÉLIA MARIA B. DE ARAÚJO, matrícula nº 49.050-4
- IRMA R. DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 49.099-7
- MARIA DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 43.054-4,
- BALBINA SOARES BATISTA, matrícula nº 44.975-X

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido exercício, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.001384/95,

**R E S O L V E :**

1. Autorizar, em caráter excepcional, a servidora MARIA DE BARROS SOUZA, matrícula nº 95.048-3, a prestar serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

|       |       |      |
|-------|-------|------|
| MARÇO | ABRIL | MAIO |
| 30    | 29    | 29   |

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pela servidora.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.002435/95,

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de março do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTONIO F. DO NASCIMENTO, matrícula nº 42.687-3, 24 horas extras; EVANDRO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 42.691-1, 12 horas extras; OLÍMPIO R. DOS S. FILHO, matrícula nº 77.670-X, 12 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.000428/95,

**RESOLVE:**

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor LIDIO DE SOUZA MIRANDA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 92.379-6, a prestar serviços extraordinários nos meses de março e abril do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, equitativamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

Instrução de 03 de março de 1.995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

**RESOLVE:**

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de ANA CORDEIRO LUCENA, matrícula nº 72.519-6, processo nº 082.011285/91, publicada no DODF nº 207, de 21.10.91, página 21, conforme se segue: Onde se Lê: 04.03.74 a 03.04.78; 1.492 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 04.03.74 a 09.09.76; 01.01.77 a 23.05.77; 27.12.77 a 03.04.78; 1.162 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CELSO ALVES FERREIRA, matrícula nº 73.778-X, processo nº 082.007744/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91, página 23, conforme se segue: Onde se Lê: 28.08.73 a 18.10.77; 1.513 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 28.08.73 a 22.08.77; 1.456 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LIZETE MACHADO GENEROSO, matrícula nº 74.261-9, processo nº 082.009193/90, publicada no DODF nº 24, de 24.02.91, página 20, conforme se segue: Onde se Lê: 02.01.74 a 31.12.77; 1.460 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 02.01.74 a 17.05.77; 27.12.77 a 31.12.77; 1.237 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

2- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de JAYME DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula nº 40.905-7, processo nº 082.01149/95, certidão expedida pelo Colégio Pedro II, publicada no DODF nº 022 de 30.01.95, página 48.

ISAURA BELLONI  
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 80 do Regimento da Entidade e tendo em vista o que consta do O.I. Nº 024/93 - Divisão de Material,

R E S O L V E :

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário Físico-Financeiro dos Bens Existentes na Seção de Almoarifado Central, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e a Resolução nº 38/90-TCDF: - MANOEL COSTA DA SILVA, matrícula nº 97.483-8; HELENA PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 20.314-9; AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula nº 23.250-5; CARLOS JANSEN, matrícula nº 24.462-7.

2. Revogar a Instrução de 29 de novembro de 1993, que trata do mesmo assunto.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o constante do Processo nº 082.003398/94,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, HÉLIO RESENDE JÚNIOR, matrícula nº 22.839-7, Professor MG3V.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.  
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, conforme parágrafo 2º, do artigo 15, da Seção IV, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o constante do Processo nº 0082.002064/95,

R E S O L V E :

EXONERAR, ex-offício, KELLY ROCHA GOMES, Professor MG3V, matrícula nº 25.705-2.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 03 DE março DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001127/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pen

são Vitalícia a ALBERTO HAMU, viúvo da ex-funcionária ELMO SA SAAD HAMU, matrícula nº 87.410-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI  
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ANA PAULA SOARES ALVES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.391-2, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Executiva, no período de 08.02.95 a 09.03.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

RATIFICAR incorporação de Adicionais aos servidores abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

R E S O L V E :

Nome: MARIA DE LOURDES DE LIMA MORAES Mat.: 97.257-6  
PROCESSO Nº 0082.005488/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 2/5 da Rep. Mensal do DF-02  
1/5 da Rep. Mensal do DF-04  
2/5 da Rep. Mensal do DF-06

Nome: JOSÉ SÉRGIO DE JESUS Mat.: 67.127-4  
PROCESSO Nº: 0082.001321/92-FEDF  
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
A PARTIR DE 12/07/94: 4/5 da Rep. Mensal do DF-06.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL,  
A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

| FIRMAS                           | PENALIDADE | DATA DA APLICAÇÃO | MULTA/VALOR-R\$ | INFRAÇÃO COMETIDA   |
|----------------------------------|------------|-------------------|-----------------|---|
| FORJA IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA | MULTA      | 06.01.95          | 9.945,00        | Cancelamento total da Nota de Empenho nº 31429/94-FEDF              |
| LABO ELETRÔNICA S/A              | MULTA      | 11.01.95          | 2.423,67        | Atraso de 01 e 23 dias na entrega no material N.E. nº 32981/94-FEDF |
| DALLRO FARMACÊUTICA LTDA         | MULTA      | 19.01.95          | 383,47          | Cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 33741/94-FEDF            |
| PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA | MULTA      | 27.01.95          | 38,70           | Cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 33361/94-FEDF            |

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

## RESOLVE:

Autorizar a Reassunção de Exercício à JÚLIO CESAR BATISTA BUCAR, Professor MG3Q, matrícula nº 45.638-1, a partir de 21.02.95, conforme Processo nº 082.010069/94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-a, da Lei 8.112/90.

## RESOLVE:

Conceder Licença Gala à funcionária: CÉLIA CORREIA DA SILVA matrícula: 22.910-5, função: MG1Q, pelo período de 10/02/95 a 17/02/95.

MARCIA CASTILHO DE SALES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora EUNICE MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 25.688-9, AGENTE DE EDUCAÇÃO PORTARIA, pelo Período de 30.12.94 à 06.01.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item-b da Lei 8.112/90,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à JANICE ANTONIO DA SILVA, matrícula 40.182-X, AGENTE DE EDUCAÇÃO SERVIÇO DE COZINHA, pelo Período de 11.12.94 à 18.12.94.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Item III-a Lei 8.112/90,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora MÁRCIA AMAURA DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula 66.160-0, PROFESSOR MG1Q, pelo período de 09.12.94 à 16.12.94; ADEMIR DA CONCEIÇÃO, matrícula 57.170-9 AGENTE DE EDUCAÇÃO VIGILÂNCIA, pelo período de 23.12.94 à 30.12.94; ADILSON BARROS, matrícula 43.695-X, ESP. DE ASSIS. A EDUCAÇÃO AP. TEC. ADMINISTRATIVO, pelo período de 10.12.94 à 17.12.94 e ANTONIO JACÓ DE SOUZA NETO, matrícula 61.853-5 PROFESSOR MG2Q, GT3, pelo período de 17.12.94 à 24.12.94.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, XIX da constituição e Artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

## RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ AUGUSTO LOPES matrícula 58.119-4, AGENTE DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA, pelo período de 07.12 à 11.12.94.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF,

## RESOLVE:

Instituir Comissão Regional de Sindicância observando o disposto no Capítulo II, Seção I, da Instrução nº 477, de 08.04.94 - DEX, em caráter permanente, para apurar irregularidades ocorridas no âmbito desta DRE, designando os funcionários a seguir mencionados: 1. LUÍS CARLOS SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 42.200-2, professor MG1Q, Presidente; 2. ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS, matrícula nº 48.666-3, MG1Q-GT3, Secretário, 3. KARINE XAVIER SOARES SILVA, matrícula nº 49.887-4, MG1Q-GT3, Membro.

DORCAS DE CASTRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 12, item XVI, do Regimento da Divisão Regional de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.06.93 - Conselho Diretor da FEDF,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos eventuais dos componentes da Comissão Regional de Sindicância da DRE de Samambaia:

- 1 - ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS, matrícula nº 48.666-3, substituto eventual do Presidente da Comissão,
- 2 - LEILA APARECIDA DOS SANTOS TOMASSINI XAVIER, matrícula nº 45.894-5 MG1Q-GT3, substituta eventual do Secretário da Comissão.

DORCAS DE CASTRO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE fevereiro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 125.924-5, no Cargo de AOSD-Lavanderia, NM-15-I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.013.478/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei 8112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: VERA LÚCIA VICTOR BACELAR DA SILVA

MATRÍCULA: 111.677-11 PROCESSO: 061.006964/89  
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.06.77 a 15.08.82 2º 16.08.82 a 11.10.87  
3º 12.10.87 a 11.10.92.

NOME: MARIA NADIR SAMPAIO

MATRÍCULA: 112.642-03 PROCESSO: 061.024482/89  
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.01.78 a 17.02.83 2º 18.02.83 a 19.03.88  
3º 20.03.88 a 19.03.93.

NOME: MARIANA GENARO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 114.621-01 PROCESSO: 061.005007/91  
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.01.80 a 10.03.85 2º 11.03.85 a 22.04.90.

NOME: CREUZA ALVES RODRIGUES

MATRÍCULA: 115.010-03 PROCESSO: 061.005008/91  
QUINQUÊNIO(S): 1º 18.06.80 a 17.06.85 2º 18.06.85 a 24.06.90.

NOME: JOLDEMIR PELLER NORONHA

MATRÍCULA: 123.838-8 PROCESSO: 061.012490/94  
QUINQUÊNIO(S): 2º 01.01.90 a 11.01.95.

NOME: MARIA ISABEL PEREIRA HORTÊNCIO

MATRÍCULA: 131.352-5 PROCESSO: 061.010243/94  
QUINQUÊNIO(S): 1º 27.04.89 a 22.01.95.

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA T.SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE março DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

## HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

Nome: MARLENE ALVES DE MOURA JESUS  
Matrícula: 122.055-1 processo 061.033361/92  
Quinquênio: 2º - 21.12.88 a 27.12.93

Nome: VERALUZ VIEIRA MACHADO  
Matrícula: 123.509-5 processo 061.027121/95  
Quinquênios: 1º 30.11.84 a 11.01.90; 2º 12.01.90 a 11.01.95

Nome: ANA MARIA FLAUSINO DE PAULA  
Matrícula: 122.749-1 processo 061.044187/92  
Quinquênio: 2º - 30.04.89 a 29.05.94

Nome: ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO  
Matrícula: 123.263-1 processo 061.027328/92  
Quinquênio: 2º - 31.10.89 a 08.11.94

Nome: LÚCIA JÁCOME OLIVEIRA  
Matrícula: 110.715-1 processo 061.005050/89  
Quinquênios: 1º 04.10.76 a 03.10.81; 2º 04.10.81 a 03.10.86  
3º 04.10.86 a 03.10.91

Nome: VANILDA DA COSTA SILVÉRIO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 129.517-9 processo 061.027077/95  
Quinquênio: 1º - 04.12.89 a 12.12.94

Nome: SINVAL ANTÔNIO DE MORAES  
Matrícula: 118.061-4 processo 061.027041/95  
Quinquênios: 1º 13.11.81 a 21.11.86; 2º 22.11.86 a 27.11.91

Nome: EMANUEL CARVALHO MARTINS  
Matrícula: 122.778-5 processo 061.027052/95  
Quinquênios: 1º 30.04.84 a 12.05.89, 2º 13.05.89 a 30.05.94

Nome: MARIA DE FÁTIMA ROCHA  
Matrícula: 119.052-1 processo 061.027042/95  
Quinquênios: 1º 24.03.82 a 17.04.87; 2º 18.04.87 a 19.04.92

MARIA NATIVIDADE GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1994:

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, nos termos da Lei nº 8.112/90, combinados com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos:

NOME: KAMEL WAZIR

MATRÍCULA: 100.301-1 PROCESSO: 061.002.868/91  
QUINQUÊNIO(S): 6º- 15-02-90 à 14-02-95

NOME: MARIA ILZA CRUZ PEREIRA

MATRÍCULA: 105.575-5 PROCESSO: 061.027.534/91  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23-11-71 à 15-12-76  
2º- 16-12-76 à 15-12-81  
3º- 16-12-81 à 17-12-86  
4º- 18-12-86 à 01-01-92

Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada nos termos da Lei nº 1.711/52 em 08-08-91.

NOME: SÉRGIO DA COSTA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 105.787-1 PROCESSO: 061.027.306/89  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09-02-72 à 08-03-77  
2º- 09-03-77 à 17-03-82  
3º- 18-03-82 à 18-03-87  
4º- 19-03-87 à 17-04-92

NOME: ERCÍLIA VALÉRIO BANDEIRA

MATRÍCULA: 107.018-5 PROCESSO: 061.027.648/91  
QUINQUÊNIO(S): 4º- 24-12-88 à 23-12-93

NOME: MARIA DE LOURDES LIMA

MATRÍCULA: 113.299-7 PROCESSO: 061.027.160/93  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 16-08-88 à 02-09-93

NOME: EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

MATRÍCULA: 113.448-5 PROCESSO: 061.027.051/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01-08-78 à 03-10-83  
2º- 04-10-83 à 03-11-88  
3º- 04-11-88 à 03-11-93

NOME: EMILSON ALVES DA SILVA

MATRÍCULA: 114.276-3 PROCESSO: 061.027.224/93  
QUINQUÊNIO(S): 3º- 11-08-89 à 10-08-94

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 117.112-7 PROCESSO: 061.027.037/95  
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08-07-81 à 10-07-86  
2º- 11-07-86 à 11-08-91

NOME: DENISE FORSECA CHAVES

MATRÍCULA: 122.385-2 PROCESSO: 061.028.039/92  
QUINQUÊNIO(S): 2º- 02-02-89 à 01-02-94

NOME: GUARACI LÉLIS BELEZA  
 MATRÍCULA: 128.732-0      PROCESSO: 061.027.085/95  
 QUINQUÊNIO(S): 1ª- 15-03-89 à 14-03-94

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE fevereiro DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOAQUIM PINTO RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 103727-7      PROCESSO: 061.033097/94  
 QUINQUÊNIO: 5ª 14.08.89 a 13.11.94

NOME: MARIA BARROSO CAVALCANTE  
 MATRÍCULA: 104415-0      PROCESSO: 061.033650/89  
 QUINQUÊNIOS: 1ª 05.02.70 a 06.02.75      2ª 07.02.75 a 18.02.80  
                   3ª 19.02.80 a 18.02.85      4ª 19.02.85 a 18.02.90  
                   5ª 19.02.90 a 18.02.95

NOME: SORILENE GOMES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 113875-8      PROCESSO: 061.033260/92  
 QUINQUÊNIO: 3ª 17.08.89 a 16.08.94

NOME: JEOVANI BARRETO PINHEIRO DE MORAIS  
 MATRÍCULA: 121193-5      PROCESSO: 061.033296/92  
 QUINQUÊNIO: 2ª 09.08.88 a 28.08.93

NOME: JOSÉ MAURICIO DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 123592-3      PROCESSO: 061.033840/92  
 QUINQUÊNIO: 2ª 18.12.89 a 17.12.94

NOME: JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 124194-0      PROCESSO: 061.033380/92  
 QUINQUÊNIO: 2ª 07.02.90 a 06.02.95

NOME: FATIMA REGINA AMARAL PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 127189-0      PROCESSO: 061.033129/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 10.03.87 a 16.03.92

NOME: GALLIANO CEI JUNIOR  
 MATRÍCULA: 127836-3      PROCESSO: 061.033127/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 04.11.87 a 11.11.92

NOME: ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 128215-8      PROCESSO: 061.033103/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 27.05.88 a 23.07.93

NOME: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 128926-8      PROCESSO: 061.033126/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 20.07.89 a 25.10.94

NOME: LUCIA GORETH DE FREITAS E SILVA  
 MATRÍCULA: 129391-5      PROCESSO: 061.033004/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 24.11.89 a 16.02.95

NOME: KEILA MARIA BARBOSA SOUZA  
 MATRÍCULA: 129445-8      PROCESSO: 061.033130/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 04.12.89 a 03.12.94

NOME: MARCO ANTONIO CATTANI FRANÇA  
 MATRÍCULA: 129661-2      PROCESSO: 061.033104/95  
 QUINQUÊNIO: 1ª 06.02.90 a 05.02.95

NOME: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 121139-1      PROCESSO: 061.034088/92  
 QUINQUÊNIO: 2ª 24.11.88 a 01.12.93      CS- 06

NOME: MARILZA MARIA DE JESUS FRANCO  
 MATRÍCULA: 122210-4      PROCESSO: 061.033089/95  
 QUINQUÊNIO: 2ª 30.12.89 a 13.01.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor IRES TADEU, matrícula nº 34.0055-3, como responsável pela prestação de contas das despesas com aquisição de vales-transporte, de conformidade com o estabelecido no art. 97 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, em substituição ao servidor FELIPE BARJUD NETO.

FLÁVIO VILAR

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATA DA 2.106a. (SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA OITÁVIA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, SOB A PRESIDÊNCIA DO ENGENHEIRO ARINO OTON DE LIMA, realizada em 28/DEZEMBRO/1994.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, com a presença dos Senhores conselheiros BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS, PAULO RIDOMAR FLEURY FERNANDES, ORLANDO VENTO FILHO, SUELI MARIA ARANTES e SUZE MARIA DE MELO LABOISIÈRE LOYOLA. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos nºs... 112.009.624/92, 112.009.741/94 e 030.006.841/84. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO, que relatou os seguintes processos: 01) - 112.009.624/92, em que a firma AJL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., solicita recebimento de obra sem Habite-se. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e considerando a Decisão nº 5.044/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, às fls. 53/54, AUTORIZA o recebimento definitivo dos serviços dos de conclusão da edificação, em madeira, destinado à ADMINISTRAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO, no Parque da Cidade, sem apresentação da Carta de Habite-se, ficando sob a responsabilidade da firma AJL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., a obrigatoriedade de sua apresentação." 02) - Nº 112.009.741/94, em que a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, solicita prorrogação de prazo. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, da estrutura da Administração do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, bem como os ECs. e FGs. da NOVACAP, vinculados àquele órgão, conforme solicitação através do O.I nº 475/94-GAB/SEG., de 28/DEZEMBRO/1994, até que seja aprovado o novo Regimento da Administração Regional de Brasília-RA-I. Após, encaminhar ao Conselho de Política de Pessoal, para homologação desta decisão." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS, relatou o processo s/nº, referente a renúncia de cargo de Diretor de Planejamento, do Senhor DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR.

A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de conformidade com o disposto no Artigo 21, Item III do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE, de acordo com a renúncia de 28/DEZEMBRO/1994, exonerar e considerar extinto o mandato do Senhor Diretor de Planejamento, DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, a partir de 31/DEZEMBRO/1994." Finalizando a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira SUELI MARIA ARANTES, que relatou o seguinte processo: 04) - Nº 030.006.841/94, referente ao pedido de anistia de ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA. A Decisão foi exarada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE aprovar o relatório da COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIA DA NOVACAP-CJS, às fls. 17, 18 e 19, sugerindo o indeferimento do pedido de anistia da Senhorita ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, e encaminhar o presente processo à COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para sua apreciação." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ARINO OTON DE LIMA  
Presidente

ORLANDO VENTO FILHO  
SUELI MARIA ARANTES  
LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS  
PAULO RIDOMAR FLEURY FERNANDES  
SUZE MARIA DE MELO LABOISIERE LOYOLA  
BENEDITO DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL; no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1.993, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.001140/95,  
RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do IPDF, executor do Contrato nº 01/95, celebrado entre esta Autarquia e a firma PAPPASVEÍCULOS LTDA, que tem por finalidade a execução de serviços de manutenção e reparos nos veículos oficiais do IPDF.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER-DF

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.207-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula nº 93.570-0, Chefe do Núcleo de Custos, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01/03/95 a 20/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUZA, matrícula nº 93.021-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.545-9, Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos, Símbolo DFG-07, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 13/02/95 a 17/02/95, devido à participação do titular no curso "Tecnologia — MCT — e suas Aplicações Práticas".

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 93.661-8, Encarregado de Lubrificação I, Símbolo DFG-02, do 3º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/02/95 a 25/02/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 93.490-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 92.894-1, Encarregado de Zeladoria do Edifício Sede, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/03/95 a 25/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME JOSÉ FONSECA BERNIZ, matrícula nº 92.787, Gerente de Obras do 1º Distrito Rodoviário Símbolo

DFG-12, para substituir OTO JOSÉ CORREA, matrícula n° 93.747-9, Chefe do 1° Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 13/02/95 a 04/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF n° 24, de 01.02.95, pág. 40.)

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NUNES DE SOUSA, matrícula n° 92.192-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor CLÓVIS CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 91.935-7, Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos I, Símbolo DFG-02, do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/03/95 a 25/03/95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

#### INSTRUÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90:

NOME: DARCI LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n° 90.902-5

QUINQUÊNIOS: 1° de 27.05.68 à 26.01.74

2° de 27.01.74 à 26.01.79

3° de 27.01.79 à 26.01.84

4° de 27.01.84 à 26.01.89

5° de 27.01.89 à 26.02.94

HENRIQUE LUDUVICE

Processo: 113.000.333/95

Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Orçamento instalação de Semáforos.

DISPENSO a licitação nos termos do Art, 24, Inciso VIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo decreto n° 15.342 de 21 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 13.886,18 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Publique-se

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REFERÊNCIA: Processo n° 050-000.362/95  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 33.151,60 (trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, para fazer face à aquisição de munições, com fulcro no artigo 25, inciso I, do referido diploma legal.

Publique-se.

Brasília, 01 de março de 1995  
GILBERTO SERRA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE MARÇO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 050.002039/94-0;

RESOLVE:

Aplicar à empresa W4 Tintas Ltda suspensão do direito de licitar e contratar com entidades ou órgãos do Governo do Distrito Federal, pelo prazo de um ano, contado da data de publicação do ato, com fulcro nas alegações do Relatório de fls. 24 a 26 do processo supra e no inciso III, do Capítulo VII, do Edital da Carta Convite n° 046/94-CPL/SSP, regida pela Lei n° 8.666/93.

Publique-se.

ANTÔNIO CARLOS M. COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria n° 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I - Designar MARIZETE MARIA GOMES, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 22.154-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula n° 21.214-8, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB/SSP, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 15.03 à 03.04.95.

II - Designar ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 25.537-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTOVÃO VIRGOLINO GUEDES, matrícula n° 22.148-1, Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística/DIPLAN/CPO, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 13.03 a 11.04.95.

III - Designar CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 40.407-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 22.226-7, Encarregado da Equipe de Serralheria/SCR/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.03 a 01.04.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria n° 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

I — Designar MARCOS LUÍS REINHARDT GASPARINI, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 27.667-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula n° 25.540-8, Chefe da Seção de Peças/MDV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

II — Designar FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 26.858-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula n° 20.746-2, Encarregado da Equipe de Lanterna-gem/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

III — Designar JOSÉ CAMARGO GOMES, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 43.601-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EDIVAR FARIAS VAS-CONCELOS, matrícula n° 22.662-9, Encarregado da Equipe de Capotaria/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

IV — Designar REINALDO BARBOSA DE BRITO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula n° 35.375-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula n° 23.679-9, Encarregado da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria n° 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

I — Designar JOSÉ BALBINO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 20.714-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FÁBIO VIANA DE LIMA, matrícula n° 25.804-0, Encarregado da Equipe de Lubrificação/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02 a 08.03.95.

II — Designar WALBER JOÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 23.840-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula n° 25.386-3, Encarregado da Recepção/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.02 a 08.03.95.

III — Designar SANDRO MARTINS VIEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula n° 35.068-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISA FÁTIMA DA SILVA, matrícula n° 27.696-0, Encarregada da Equipe de Pintura/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

IV — Designar JOSÉ ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 30.691-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO, matrícula n° 26.272-2, Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.02.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

O presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 inciso XIII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar MARILBERTO ZAVAO DE LIMA, matrícula n° 073, Encarregado Comercial da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, DFG-08, para substituir EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 065, Chefe do Núcleo Administrativo da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro, DFG-09, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20 de março de 1995.

GILBERTO SERRA

**PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL — FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 inciso XIII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, matrícula n° 061, Assessora do Diretor-Executivo, DFG-11, para substituir LUIS ALAN OLIVATO, matrícula n° 040, Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiro, DFG-14, durante o impedimento do titular, que se encontra no exercício do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Executivo, no período de 01 a 20 de março de 1995.

GILBERTO SERRA

**PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995**

O presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 inciso XIII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

**RESOLVE:**

Designar ANGELA MARIA AGUIAR MATIAS, matrícula n° 069, Chefe do Núcleo de Atividades Social da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional, DFG-09, para substituir VALDERI GOMES DOS REIS, matrícula 060, Diretor Adjunto para Assuntos Social e Educacional, DFG-14, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01 a 20 de março de 1995.

GILBERTO SERRA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 177/95 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir

culo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000973/95  
 INTERESSADO: LUIZ GONZAGA ALVES FILHO  
 PRONTUÁRIO: 00.390.469-5/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIZ RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 178/95 17 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VIII e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 05500972/95  
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO S. SANTIAGO  
 PRONTUÁRIO: 00.129.272-2/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 199 Inciso VIII do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIZ RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 180/95 20 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000969/95  
 INTERESSADO: GEDEIÃO AMORIM FREITAS  
 PRONTUÁRIO: 00.250.017-5/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO: 055.000967/95  
 INTERESSADO: HAIDE RAMIRO DE CAMPOS  
 PRONTUÁRIO: 11.185.087-8/GO  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIZ RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 181/95 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.000979/95  
 INTERESSADO: JORGE PONTES CHAGAS  
 PRONTUÁRIO: 31.382.005-8/RJ

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO N°: 055.000978/95  
 INTERESSADO: ANTONIO RODRIGUES MELO  
 PRONTUÁRIO: 11.289.194-2/GO  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 182/95 09 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 09.02.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço n° 066/95 e Auto de Infração n° 412780.

PROCESSO N°: 055.001031/95 CATEGORIA/UF: "B" — DF  
 INTERESSADO: BENEDITO PEREIRA MIRANDA  
 PRONTUÁRIO: 00.015.355-9

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 183/95 09 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000980/95  
 INTERESSADO: PAULO FRANCISCO DE SOUZA  
 PRONTUÁRIO: 00.239.127-9/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 184/95 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000981/95  
 INTERESSADO: VALQUIRIO CARLOS IRMÃO  
 PRONTUÁRIO: 00.003.115-1/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 185/95 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000982/95  
 INTERESSADO: ANTONIO AFONSO PARREIRA  
 PRONTUÁRIO: 00.245.078-0/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 186/95 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000983/95  
 INTERESSADO: CLEILDES ROMÃO DE MORAIS  
 PRONTUÁRIO: 00.216.123-0/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 187/95 14 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000984/95  
 INTERESSADO: JOÃO ELCIO DOS SANTOS  
 PRONTUÁRIO: 40.371.800-7/SP  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

LUÍS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 188/95 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000985/95  
 INTERESSADO: VITOR VALERIO DE SOUZA  
 PRONTUÁRIO: 00.315.291-0/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 189/95 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1° do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 055.000986/95  
 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS G DA ROCHA  
 PRONTUÁRIO: 00.223.331-2/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 190/95 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1° do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N°: 055.000987/95  
 INTERESSADO: VICENTE DE PAULA A. FILGUEIRA  
 PRONTUÁRIO: 11.073.241-3/DF  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO: 055000988/95  
 INTERESSADO: ARNOR PEREIRA DOS SANTOS  
 PRONTUÁRIO: 11.574.667-6/GO  
 INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/95 14 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055000991/95

INTERESSADO: GERSON BONFIM COSTA

PRONTUÁRIO: 00.360.058-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO: 055000990/95

INTERESSADO: GEORGE ALEXANDRE CAMPOS

PRONTUÁRIO: 00.397.250-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055000989/95

INTERESSADO: RONAI DUTRA

PRONTUÁRIO: 00.399.535-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192/95 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055000994/95

INTERESSADO: JULIO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.249.135-4/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO: 055000993/95

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO A. DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.276.988-3/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055000992/95

INTERESSADO: EISENHOWER COELHO DE MOURA

PRONTUÁRIO: 11.119.098-3/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193/95 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direi-

to de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055000996/95

INTERESSADO: JOSAIR FERREIRA DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 11.667.828-3/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO: 055000995/95

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS B. LIMA

PRONTUÁRIO: 00.456.817-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195/95 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 16.02.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 191/95 e Auto de Infração nº 237013.

PROCESSO Nº: 055000997/95

CATEGORIA/UF: A-2/D - DF

INTERESSADO: RONAI DUTRA

PRONTUÁRIO: 00.399.535-6

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197/95, 17 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.002110/88,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A Instrução de Serviço nº 1107/89, datada de 10.08.89, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.110.592-7, expedida pelo DETRAN/GO, em nome de SALUSTIANO DA CUNHA RODRIGUES.

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199/95 21 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001850/94,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A Instrução de Serviço nº 1270/94, datada de 20.10.94, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de

Habilitação com Prontuário nº 00.198.230-3, expedida pelo DE-TRAN/DF, em nome de RAIMUNDO NONATO PASSOS.

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200/95 08 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055000998/95

INTERESSADO: NILSON MARTINS ARAUJO

PRONTUÁRIO: 00.187.579-5/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês.

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201/95 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055000999/95

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO PELLER

PRONTUÁRIO: 11.170.434-0/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXX Alínea f do RCNT

PERÍODO: 01 (um) mês.

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202/95 10 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055001000/95

INTERESSADO: MAURO NUNES DE PAULA

PRONTUÁRIO: 11.323.379-5/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXX Alínea f do RCNT  
PERÍODO: 01 (um) mês.

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203/95 09 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito

PROCESSO Nº: 055001001/95

INTERESSADO: JOÃO DE FRANÇA FERREIRA

PRONTUÁRIO: 00.360.532-9/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 205/95 13 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito

PROCESSO Nº: 055001003/95

INTERESSADO: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

PRONTUÁRIO: 00.224.816-6/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204/95 08 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito

PROCESSO Nº: 055001002/95

INTERESSADO: IVALDO MEDEIROS SILVA

PRONTUÁRIO: 00.400.286-5/DF

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206/95 09 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito  
PROCESSO Nº: 055001006/95  
INTERESSADO: RICARDO ARGOLO DE SOUZA  
PRONTUÁRIO: 11.397.647-0/DF  
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO: 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 207/95 15 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito  
PROCESSO Nº: 055001005/95  
INTERESSADO: PANTALION FERREIRA CUMARU  
PRONTUÁRIO: 11.307.286-4/GO  
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT  
PERÍODO: 02 (dois) meses

LUIS RIOGI MIURA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210/95 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.  
PROCESSO Nº: 055002432/94  
INTERESSADO: JUSCELINO EVANGELISTA ALVES

PRONTUÁRIO: 00.394.146-9/DF  
INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso III do RCNT  
PERÍODO: 06 (seis) meses a partir de 01.02.95.

LUIS RIOGI MIURA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o Perito Médico-Legista ALUÍSIO TRINDADE FILHO, Primeira Classe, Padrão VI, matrícula 23.652-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Morto-DPML/IML/CPT/PCDF, a partir de 31.01.95.

DESIGNAR a Perita Médico-Legista MARIA LEONOR DE S. KUHN, Classe Especial, Padrão II, matrícula 21.102-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Perícias no Vivo-DPLM/IML/CPT/PCDF, a partir de 31.01.95.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANDIARA DE RESENDE, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 33.158-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05 de Assistente da Delegacia de Defesa do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, a partir de 26.02.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O COMANDANTE GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR A AGREGAÇÃO do Coronel QOPM FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ — Mat. 00.106/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 16 de fevereiro de 1995, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente, enquanto tramita o Processo de reforma.

JAIR TEDESCHI — CORONEL QOPM

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O COMANDANTE GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de janeiro de 1995, o Segundo-Tenente QOPMA OTONE CARNEIRO DE SOUZA — Mat. 03.045/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei

nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

JAIR TEDESCHI – CORONEL QOPM

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O COMANDANTE GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 23 de janeiro de 1995, o Segundo-Tenente QOPMA JOSÉ ODARCI BAZÍLIO PEIXOTO – Mat. 03.714/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

JAIR TEDESCHI – CORONEL QOPM

**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

O COMANDANTE GERAL EVENTUAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de janeiro de 1995, o Segundo-Tenente QOPMF DENISE DANTAS DE AQUINO – Mat. 50.215/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República em função de natureza militar.

JAIR TEDESCHI – CORONEL QOPM

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000586/94,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado, na forma como se segue:

| Mat.  | NOME DO SERVIDOR  | CARGO           | SIT. ATUAL | SIT. NOVA | VICÊNCIA |
|-------|-------------------|-----------------|------------|-----------|----------|
|       |                   |                 | CLAS/PAD.  | CLAS/PAD. |          |
| 679-3 | ELIAS SIMÃO LOPES | Téc. Adm. Públ. | 2ª II      | 2ª III    | 26.04.94 |

679-3 ELIAS SIMÃO LOPES Téc. Adm. Públ. 2ª II 2ª III 26.04.94

MARIA DE SOUZA DUARTE

**DIRETORIA EXECUTIVA**

PROCESSO Nº: 081.000130/95-FCDF.

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / GDF.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Tendo em vista o que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64, combinado com o Decreto nº 62.115/68 e Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa, emissão e liquidação da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$1.593,76 (um mil, quinhentos e noventa e três reais, setenta e seis centavos) em favor da Secretaria de Comunicação Social / GDF, à conta do Elemento 31.90.92, Despesas de Exercício Anteriores – Atividade 2.041, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995.

MARIA CHISTINA DE DINIZ LEAL

DIRETORA-EXECUTIVA

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PORTARIA Nº 048/95-SIC, DE 02 DE MARÇO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JN CENTER CAR PEÇAS E REGULAG. LTDA-ME, concedido pela Resolução nº 128/94, de 17 de novembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, do lote nº 01, Conjunto E, Quadra 04, SOF/Norte, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 – CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 – CDE, de 27 de abril de 1994. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES

**PORTARIA Nº 049/95-SIC, DE 02 DE MARÇO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ NICODEMOS CRISOSTOMOS DE LIMA, concedido pela Resolução nº 172/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, do lote nº 05, Conjunto D, Quadra 04, SOF/Norte, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 – CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 – CDE, de 27 de abril de 1994. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES

**PORTARIA Nº 050/95-SIC, DE 02 DE MARÇO DE 1995**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARCENARIA JORDÂNIA LTDA — ME, concedido pela Resolução nº 144/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, dos módulos nºs 25, 27 e 29, Quadra 04, Setor Industrial de Ceilândia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES

## PORTARIA Nº 051/95-SIC, DE 02 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa WILMA MARIA SOUZA ALVES — ME, concedido pela Resolução nº 187/94, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 08, Conjunto A, Quadra 04, SOF/Norte, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES

## PORTARIA Nº 047/95-SIC, DE 02 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CAETANO PEÇAS E SERV. LTDA, concedido pela Resolução nº 167/94, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 04, Conjunto I, Quadra 04, SOF/Norte, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCESSO Nº: 160.000.243/95  
INTERESSADO: ELETRONORTE — CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE SERVIDOR REQUISITADO  
Ratifico de acordo com o disposto no art. 26, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei.

Brasília, 03 de março de 1995  
CARLOS ALBERTO TORRES  
Secretário

## SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no relatório elaborado pela Comissão Encarregada do Levantamento do Inventário Patrimonial e o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 152, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

## RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar a falta de bens móveis, apontadas no Inventário Patrimonial, relativo ao exercício de 1994, sob a guarda da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

II- Designar JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula: 38.999-4, Técnico de Administração Pública, PRESIDENTE; CLOVIS AMORIM MACEDO, Matrícula: 39.182-4, Auxiliar de Administração Pública; JOÃO VERAS JORGE, Matrícula: 39.126-3, Auxiliar de Administração Pública, e GLÁUCIA XAVIER CIRILO DE SÁ, Matrícula: 71.441-0, Assistente Administrativo como MEMBROS da referida Comissão.

III- Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.168/95.  
INTERESSADO : TREM DAS CORES PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do TREM DAS CORES PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, no valor R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), objetivando cobrir despesas com 05 (cinco) apresentações do Trio Elétrico TREM DAS CORES e Banda, em data e locais a serem definidos pela SETUR.  
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.  
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 21 de fevereiro de 1995.  
MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.183/95.  
INTERESSADO : TRIO ELÉTRICO HOÁSIS E BANDA HOÁSIS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do TRIO ELÉTRICO HOÁSIS E BANDA HOÁSIS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando cobrir despesas com 05 (cinco) apresentações do Trio Elétrico Hoásis e Banda Hoásis, em data e locais a serem definidos pela SETUR.  
A inexigibilidade de licitação, foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.  
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.  
MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.181/95.  
INTERESSADO : TRIO ELÉTRICO BILOO BILOO E BANDA CUSCUIZ COM LEITE  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do TRIO ELÉTRICO BILOO BILOO E BANDA CUSCUIZ COM LEITE, no valor de R\$ 25.000,00

(vinte e cinco mil reais), objetivando cobrir despesas com 05 (cinco) apresentações do Trio Elétrico Biloo Biloo e Ban da Cuscuz com Leite, em data e locais a serem definidos pela SETUR.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.190/95  
INTERESSADO : BLOCO AFRO CULTURAL BALOGUM OMINIRA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BLOCO AFRO CULTURAL BALOGUM OMINIRA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando cobrir despesas com os Festejos Carnavalescos / 95, de acordo com a programação da SETUR.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995.

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.159/95.  
INTERESSADO : CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da CLAVE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objetivando cobrir despesas com Baile da Terceira Idade, promovido por esta Secretaria, como parte da Programação Oficial do Carnaval do Distrito Federal de 1995.

A inexigibilidade de licitação, foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vistas as providências complementares.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995.

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

PROCESSO : 210.000.017/94  
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE CONVENÇÕES E FEIRAS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE CONVENÇÕES E FEIRAS, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), objetivando cobrir despesas com locação de 01 (um) stand medindo 20<sup>2</sup>mts, visando a participação da SETUR no 49 Congresso Brasileiro de Eventos e 19 Congresso de Eventos Mercosul, que será realizado no período de 21 a 24.03.95, na cidade de SALVADOR-BA.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, com vistas a providências complementares.

Brasília, 22 de fevereiro de 1995.

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Secretária de Turismo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**R E S O L V E:**

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRICULA | NOME                         | CARGO  |
|-----------|------------------------------|--|
| 38.080-6  | ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR   | ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                      |
| 42.271-1  | RITA DE CASSIA TERRA CORREIA | CHEFE DO SERVIÇO DE INTER-RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL |

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 59 § 1º e 2º, do Decreto nº 13.477, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia dos funcionários a observância das normas estabelecidas no Decreto.

**FRANCISCO DANTAS**

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 40, de 23.02.95, pág. 78.)

PROCESSO Nº : 190.000.081/95  
INTERESSADO : AM Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da AM Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda, com o objetivo de custear despesas com uma assinatura anual do jornal o Estado de São Paulo.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

**FRANCISCO DANTAS**

Secretário do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.084/95  
INTERESSADO : S.A. Correio Braziliense  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da S.A. Correio Braziliense, com o objetivo de custear despesas com cinco assinaturas anuais do jornal Correio Braziliense.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.992 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

**FRANCISCO DANTAS**

Secretário do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.083/95  
 INTERESSADO : JORNAL DO BRASIL S.A.  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Jornal do Brasil S.A, com objetivo de custear despesas com duas assinaturas anuais do Jornal do Brasil.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.068/95  
 INTERESSADO : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
 TCB  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, com o objetivo de custear despesas com o ressarcimento de despesas salariais com servidor requisitado, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tudo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.104/95  
 INTERESSADO : Megaservice Informática Ltda  
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Megaservice Informática Ltda, com o objetivo de custear despesa com a substituição do Drive "A", formatar fisicamente Hard Disk (Upgrade para 386 Dx 40, acréscimo de 02 Mbytes de RAM).

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.097/95  
 INTERESSADO : PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação em favor de PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com o objetivo de custear despesas com a aquisição de 04 (quatro) baterias para celular NEC P601 e 02 (dois) conversores de energia para NEC P601.

A dispensa foi fundamentada com base no Artigo

24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes do processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.082/95  
 INTERESSADO : J. CÂMARA e IRMÃO S.A.  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, inciso II, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do J. Câmara e Irmãos S.A., com o objetivo de custear despesas com cinco assinaturas anuais do jornal de Brasília.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº : 190.000.080/95  
 INTERESSADO : Imprensa Nacional  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Imprensa Nacional, com objetivo de custear despesas com duas assinaturas semestrais do Diário Oficial da União - Seção I.

A inexigibilidade foi fundamentada com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e tendo em vista as justificativas e documentos constantes no processo acima citado

Brasília, 17 de fevereiro de 1995

FRANCISCO DANTAS  
 Secretário do Meio Ambiente,  
 Ciência e Tecnologia

PROCESSO Nº: 190.000.132/95  
 INTERESSADO: SEMATEC  
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31 do mesmo mês e ano, para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com dispensa de licitação, em favor do JORNAL DE BRASÍLIA - J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 1.171,80 (hum mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 0078/95, com o objetivo de publicar por três dias úteis e consecutivos, matéria legal de interesse desta SEMATEC.

A dispensa de Licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo que, pela urgência que a matéria requer, tal publicação foi autorizada pela Secretaria de Comunicação Social, conforme processo epigrafado.

Brasília-DF, 02 de março de 1995

RONALDO CONDE AGUIAR  
 Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia  
 Em Exercício

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

PROCESSO Nº : 094.000.291/95  
 INTERESSADO : DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 ASSUNTO : Dispensa de Licitação nº 021/95  
 RATIFICO a dispensa de licitação constante do processo supra,  
 na forma prevista no artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Brasília-  
 DF, 26 de março de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
 DIVISÃO DE PESSOAL.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994.

RESOLVE:

1- Cancelar Licença-Prêmio por assiduidade, conforme artigo nº 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do servidor abaixo relacionado:

NOME: José Pereira dos Santos; MATRÍCULA: 80.480-0; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.04.83 a 17.04.88 (Cancelado por haver sido publicado indevidamente no DODF Nº 035 de 22.02.94, pág.31).

Brasília-DF, 24 de Fevereiro de 1995

Valdeci Correia Souto.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de serviço nº 019 de 29 de agosto de 1995.

RESOLVE:

1- Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade conforme artigo nº 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Alberto Adriano de Lima; MATRÍCULA: 00.254-2; LOTAÇÃO: RA-I; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 19.03.81 a 18.09.86 e 3º quinquênio de 19.09.86 a 18.11.91.

NOME: Gilza Araújo dos Santos; MATRÍCULA: 00.468-5; LOTAÇÃO: SECOR; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.12.87 a 28.12.92.

NOME: Enoque Carlos da Silva; MATRÍCULA: 70.238-2; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.05.85 a 17.06.90.

NOME: Nilton Nogueira; MATRÍCULA: 70.700-7; LOTAÇÃO: DLSUL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.03.85 a 28.01.91.

NOME: Cícero Paulino de Santana; MATRÍCULA: 73.660-0; LOTAÇÃO: DLNORTE; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 09.02.89 a 08.02.94.

NOME: Manoel Nogueira da Silva; MATRÍCULA: 75.482.X; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.89 a 31.03.94.

NOME: Maria Geralda Duarte; MATRÍCULA: 77.079-5; LOTAÇÃO: RA VIII; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.08.88 a 28.08.93.

NOME: José Pereira dos Santos; MATRÍCULA: 80.480-0; LOTAÇÃO: DLCEI; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.04.88 a 17.04.93.

NOME: Luiz Carlos de Jesus; MATRÍCULA: 80.557-2; LOTAÇÃO: DI TRES/SOUTL; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.07.83 a 31.01.95.

NOME: Nei José Duarte Boaventura; MATRÍCULA: 80.919-5; LOTAÇÃO: DIMANF; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 12.06.89 a 11.10.94.

NOME: José Nildo Batalha; MATRÍCULA: 81.007-0; LOTAÇÃO: DI TRES/SOUCTL; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 03.07.89 a 02.07.94.

NOME: Levi Batista da Silva; MATRÍCULA: 81.218-8; LOTAÇÃO: DLSUL/DILURB; CARGO: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.01.90 a 21.01.95.

NOME: Gonçalo Arcanjo do Nascimento; MATRÍCULA: 82.190-X; LOTAÇÃO: DLSOB; CARGO: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.01.87 a 13.04.94.

Brasília-DF 24 de fevereiro de 1995.

VALDECI CORREIA SOUTO.

## JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO,  
 E AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, E AVALIAÇÃO DO MÉRITO, constituída pela O.S. de 08 de novembro de 1994, alterada pela O.S. de 09 de dezembro de 1994, e tendo em vista o Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, e a Portaria nº 01/95-SEA de 05 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Publicar os resultados da 1ª Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referentes a 1ª quinzena de outubro de 1994:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR                 | AVAL. | GRAU |
|-----------|----------------------------------|-------|------|
| 80.047-8  | Francisco de Assis Sousa         | EXC   | 4.90 |
| 90.077-X  | José Araújo Costa                | EXC   | 5.00 |
| 90.081-8  | José dos Santos Araújo           | EXC   | 4.88 |
| 90.711-1  | Adelino Rodrigues da Silva       | EXC   | 4.90 |
| 90.731-8  | Davino Cardoso da Silva          | EXC   | 5.00 |
| 90.756-1  | Haltton Pacheco Cavalcante       | EXC   | 4.65 |
| 90.766-0  | Ivo Graclano de Souza            | EXC   | 4.70 |
| 90.772-3  | João Gonçalves da Cruz           | EXC   | 4.80 |
| 90.778-2  | José David Soares do Nascimento  | EXC   | 5.00 |
| 90.781-2  | José Maria Rodrigues             | EXC   | 4.55 |
| 90.782-0  | José Olímpio de Siqueira         | BOM   | 4.25 |
| 90.784-7  | Judith Francisca da Silva        | EXC   | 5.00 |
| 90.802-9  | Origeni José de Oliveira         | BOM   | 4.45 |
| 90.818-5  | Tarcísio Agapito de Oliveira     | EXC   | 4.50 |
| 90.823-1  | Walter Pereira Lima              | EXC   | 5.00 |
| 91.267-0  | Firno Pinheiro da Silva          | EXC   | 5.00 |
| 91.884-9  | José Antônio de Lima             | EXC   | 4.85 |
| 91.895-4  | José Calasans                    | REG   | 3.40 |
| 92.041-X  | Jonas José Ferrelra              | EXC   | 5.00 |
| 92.057-6  | Antônio David Soares             | BOM   | 3.60 |
| 92.068-4  | Geraldo David Soares             | EXC   | 5.00 |
| 92.064-9  | Élcio Moreira da Silva           | BOM   | 4.45 |
| 92.168-8  | Otilia Francisca de Lima         | EXC   | 5.00 |
| 92.261-7  | Manoel Luiz Gomes                | BOM   | 4.05 |
| 92.471-7  | Miguel Batista de Lima           | BOM   | 4.40 |
| 92.480-6  | Manoel Conceição F. do Prado     | EXC   | 5.00 |
| 92.681-0  | João Batista de Lima             | EXC   | 4.80 |
| 92.668-X  | Manoel de Souza Chaves Filho     | EXC   | 4.95 |
| 92.872-8  | Antônio de Jesus Braga           | EXC   | 5.00 |
| 92.713-9  | Mariandres Camilo de Souza       | EXC   | 4.90 |
| 92.747-3  | Benedito de Souza Lopes          | EXC   | 4.96 |
| 92.877-1  | João de Deus Sales               | EXC   | 4.90 |
| 92.939-6  | Vantuir José Tavares             | EXC   | 5.00 |
| 92.957-3  | José Sílvio Moreira da Silva     | EXC   | 5.00 |
| 92.963-8  | Raimundo Barbosa Ribeiro         | EXC   | 4.90 |
| 92.990-5  | Manoel Caetano Tavares           | EXC   | 5.00 |
| 92.991-3  | Edmilson Souza Sampaio           | EXC   | 4.85 |
| 93.010-5  | José Rodrigues dos Santos        | EXC   | 5.00 |
| 93.036-0  | José Nunes Soares                | EXC   | 5.00 |
| 93.043-1  | Milton Rodrigues da Silva        | EXC   | 5.00 |
| 93.079-2  | Clemente Francisco de Sales      | EXC   | 4.96 |
| 93.081-4  | Auro Alves Romelro               | EXC   | 5.00 |
| 93.084-9  | Euripedes Vicente Costa          | EXC   | 4.96 |
| 93.090-3  | Germana Maria Cavalcanti L. Reis | EXC   | 5.00 |
| 93.127-6  | José Aildebaran Costa Ribeiro    | BOM   | 4.25 |
| 93.189-6  | José Geraldo de Sousa            | EXC   | 5.00 |
| 93.199-3  | Amadeu Coelho da Silva           | EXC   | 4.96 |
| 93.202-7  | Heleno de Souza                  | EXC   | 5.00 |
| 93.230-2  | José Adonias de Oliveira         | BOM   | 4.35 |
| 93.233-7  | Dercy Nalesso                    | EXC   | 5.00 |
| 93.361-1  | José Arnóbio Rocha Araújo        | EXC   | 4.96 |
| 93.356-2  | Afonso Alves de Queiroz          | EXC   | 4.90 |
| 93.363-5  | Luiz Inácio Rosa Ribeiro         | EXC   | 5.00 |
| 93.447-X  | Antônio Isaias de Lucena         | EXC   | 4.75 |
| 93.516-8  | José Gerardo Diniz               | EXC   | 4.90 |
| 93.589-1  | Antônio Paulo Soares             | EXC   | 5.00 |
| 93.604-9  | Solange Maria Beraldo Ribeiro    | EXC   | 5.00 |
| 93.669-3  | Edmilson Rosa Gabriel            | BOM   | 4.30 |
| 93.760-9  | Inocência dos Santos             | EXC   | 4.96 |
| 93.823-8  | Francisco Ferrelra de Assis      | EXC   | 4.90 |
| 94.006-2  | Heleno Oliveira Silva            | EXC   | 4.70 |
| 94.023-0  | Ivone Cardoso de Oliveira        | EXC   | 4.65 |
| 94.094-1  | Eusébio Alves da Silva           | EXC   | 5.00 |
| 94.099-2  | João São Pedro de Souza          | REG   | 2.90 |
| 94.100-X  | Francisco Antônio de Lima        | EXC   | 4.85 |
| 94.129-8  | Antenor Pereira da Silva         | EXC   | 4.80 |
| 94.159-X  | Bernardo Alkmim Lafetá           | EXC   | 4.60 |
| 94.174-3  | Gilberto Peixoto de Queiroz      | EXC   | 5.00 |
| 94.180-8  | Alilton Martins de Oliveira      | EXC   | 4.60 |
| 94.211-1  | Francisco Augusto Barboza Lima   | EXC   | 5.00 |

|          |                                 |     |      |
|----------|---------------------------------|-----|------|
| 94.229-4 | Vicente Bertoldo Trigueiro      | EXC | 4.86 |
| 94.238-3 | Franclisco Alves de Lima        | EXC | 5.00 |
| 94.248-0 | Salvador Martins da Anunciação  | EXC | 4.66 |
| 94.266-9 | Ana Marlinda Soares             | EXC | 4.95 |
| 94.267-7 | Wilson Rodrigues da Silva       | REG | 3.00 |
| 94.268-5 | Elpídio Alves Romeiro           | EXC | 5.00 |
| 94.346-0 | Miriam das Graças de Melo       | EXC | 4.66 |
| 94.353-3 | Núbia Feltosa Braga Lourenço    | EXC | 4.40 |
| 94.361-4 | Eva Maril Soares                | EXC | 4.96 |
| 94.363-0 | Maria Marta Ribello             | EXC | 4.50 |
| 94.369-X | José Hilton da Silva            | BOM | 4.36 |
| 94.371-1 | Edom Batista de Souza           | EXC | 4.70 |
| 94.375-4 | Edilson Alves de Souza          | EXC | 4.86 |
| 94.377-0 | Erotides Sebastiana Lemes Marra | EXC | 4.55 |
| 94.379-7 | Vera Lúcia Hermógenes           | EXC | 5.00 |
| 94.380-0 | José Carlos Lopes de Oliveira   | EXC | 4.90 |

**ARTHUR WINTHER SEABRA**  
Presidente da Comissão

**ANA MARLINDA SOARES**  
Membro

**LUIZ OTÁVIO DE NUNES BRITO**  
Membro

**ALEXANDRE JANSEN TIBERY**  
Membro

**JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO**  
Membro e Representante dos Servidores

#### HOMOLOGO:

**RAUL GONZALEZ ACOSTA**  
Diretor do Jardim Zoológico de Brasília

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 43, pág. 13, de 02/03/95).

## PROCURADORIA GERAL

### PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 21/02/95, os efeitos da Portaria GAB/PRG de 15/02/95, que designou ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.706-7, para responder pela Chefia do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 4ª Subprocuradoria, da procuradoria Geral do Distrito Federal.

**MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**

### SERVIÇO DE PESSOAL

#### LICENÇA PATERNIDADE

NOME: JOSÉ BATISTA DA CRUZ  
MATRÍCULA: 30.456-5

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, Licença Paternidade, por (cinco) dias, a partir de 01.03.95, conforme certidão de nascimento apresentada.

Brasília, 02 de março de 1995.

**ROSÂNGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA**  
Serviço de Pessoal/DAG/PRG  
Chefe/Respondendo

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 056, DE 02 DE MARÇO DE 1995

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF

nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1001/95.

#### RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

**RONALDO COSTA COUTO**

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 02/94, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL/RA II e a firma VICENTE GERVALINO DE PAULO-ME. PROCESSO Nº 131.000.060/95. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de cópias e modelagens de chaves para porta e arquivos nos próprios desta Administração Regional. VIGÊNCIA: até 31.12.95. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 030070021.2014.0003. FONTE: 000.NATUREZA DA DESPESA: 349039, conforme a NE nº 058/95, de 17.02.95, emitida por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com dispensa de licitação. DATA DA ASSINATURA: 22.02.95. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, Administrador Regional do Gama e pela CONTRATADA: VICENTE GERVALINO DE PAULO, proprietário.

#### SECRETARIA DE OBRAS

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO – IPDF

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/95 – IPDF

PROCESSO Nº 030.013.633/94 – PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X PAPPAS VEÍCULOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 02/95. OBJETO: Locação de Máquinas copiadoras da marca XEROX. PRAZO: 31.12.95. VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua publicação, até 31 de dezembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 078/94-CL/SEA.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 092.004848/94 e com base no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e ainda o que consta no item 16.2, incisos II e III das condições gerais da Carta Convite nº 192/94, RESOLVE aplicar à firma PROMAC-Material de Construção Ltda a multa de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento não realizado e a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/02/95. Diretor Administrativo VALTRUDES PEREIRA FRANCO.

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 09/94.  
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.  
CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.  
PROCESSO: 0050-000.530/94.

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 140.000,00 objetivando a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de aproximadamente 3.000 (três mil) refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), mediante arrendamento com utilização das instalações, móveis e equipamentos existentes na cozinha situada no Centro de Internamento e Reeducação-CIR, Fazenda Papuda, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 1.106.955,41.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/94-CPL/SSP

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 – Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA (s) de EMPENHO N° (s): 95NE00192, emitida (s) em 24/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00021.

MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa.

VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R\$ 140.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/95

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
PADRÃO 02/94**

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO N° 09/94.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: ALIMENTA ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: 0050-002.957/94.

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 210.000,00 objetivando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para a SSP/DF, com exceção do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 430.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: Até 28 de fevereiro de 1995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA (s) de EMPENHO N° (s): 95NE00194, emitida (s) em 24/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00028.

MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa.

VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R\$ 210.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/95

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: NILSON NOLLI, na qualidade de Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO 01/94**

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO N° 09/94.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO: 0050-001.902/94

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 150.000,00 objetivando fornecimento de alimentação preparada para o NCB sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 290.000,00

LICITAÇÃO: Concorrência n° 005/94-CPL/SSP

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA (s) de EMPENHO N° (s): 95NE00193, emitida em 24/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00025.

MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa.

VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R\$ 150.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/95

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
PADRÃO 01/94**

ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO N° 09/94.

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA.

PROCESSO: 0050-001.080/94

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 200.000,00 objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF, que deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e na proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 662.047,63.

LICITAÇÃO: Concorrência n° 004/94-CPL/SSP

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 — Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA (s) de EMPENHO N° (s): 95NE00196, emitida (s) em 24/02/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00035.

MODALIDADE DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: Por estimativa.

VALOR DA (s) NOTA (s) DE EMPENHO: R\$ 200.000,00

DATA DA ASSINATURA: 24/02/95

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública — Pela Contratada: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Procurador.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO N° 11/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 141.000.053/93. PARTES: DF/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO — Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória n° 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 340. — DA EXCLUSÃO DO ITEM 6.1 DO CONTRATO PADRÃO N° 11/89 — Fica excluído o item 6.1 do Contrato Padrão n° 11/89, celebrado às fls. 12/15, em face do que dispõe o art. 6° do Decreto n° 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei n° 8.880 de 27/05/94. — DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO — Fica substituída a Nota de Empenho n° 046/94, emitida em 09/02/94, pela Nota de Empenho n°. 30015/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto n° 15.635, de 21/06/94, no valor de R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos). — DA ALOCAÇÃO — O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R\$ 250,44 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei n° 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 1.176,33 (hum mil, cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no caput do art. 30 do Decreto n° 10996/88. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Gerente Comercial e CRISTIANO PINTO CUNHA.

Brasília-DF, 21 de fevereiro 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO N° 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 062.000.131/94 PARTES: DF/ISDF X ENGESEL-ENGENHARIA DE SISTEMA ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho n° 165/94, emitida em 06.05.94, pela Nota de Empenho n°

30027/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 564,50 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, o total de R\$ 2.358,60 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). - DO CANCELAMENTO DE EMPENHO - Fica cancelada a Nota de Empenho nº 30027/94, emitida em 01.07.94, para cobrir outras despesas, pela Nota de Empenho nº 30141/94, emitida em 19.08.94, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais). PRAZO: até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30077/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 30027/94, por estimativa em 15.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. DATA DE ASSINATURA: 19.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. Pela CONTRATADA: PETERSON SÁVIO CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

Brasília, 20 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.001.340/93 PARTES: DF/SCS X VENEZA TURISMO LTDA. OBJETO: DO CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS - Fica cancelado parcialmente a importância de R\$ 583,95 (Quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 54.983,55 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando anular recursos para prestação de serviços com fornecimento de passagens, locação fretes e remessas de encomendas aéreas marítimas e terrestres no Brasil e no exterior, para esta secretaria (Prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89). PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30166/94, emitida por estimativa em 28.12.94, sob o evento 400093, em cancelamento parcial à NE nº 30003/94/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121380001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 33/92. DATA DE ASSINATURA: 28.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 23 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
1ª Subprocuradoria

**RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94.**

PROCESSO Nº 020.001.066/94 PARTES: DF/PRG X JOÃO BATISTA SENA ARAÚJO. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 16,29 UPDF's. PRAZO: 27.01.97. DATA DE ASSINATURA: 27.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIOS: JOÃO BATISTA SENA ARAÚJO.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
1ª Subprocuradoria

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.001.462/93. PARTES: DF/SDSAC X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM CRUZEIROS REAIS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais), equivalente a 363,63 URV's, recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal

para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94. - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), equivalentes a 1.818,18 URV's, perfazendo o total de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), objetivando a prestação de serviços de manutenção de 29 (vinte e nove) máquinas de escrever Olivetti, IBM e FACIT. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 33/94, emitida sob o evento 400091, e Nota de Empenho nº 103/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 33/94, por estimativa em 17/02/94 e 19/04/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15007002120450001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 17101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 27/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, na qualidade de Secretária-Substituta. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
1ª SUBPROCURADORIA  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 141.003.536/93. PARTES: DF/RA-I X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 706.776,31 (setecentos e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 3.618.236,12 (três milhões seiscentos e dezoite mil, duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza e manutenção em logradouros públicos. PRAZO: 31/12/94. NOTAS DE EMPENHO Nºs. 30414, 30435, 30446 e 30469/94, emitidas sob o evento 400091, na modalidade global, em 25/10/94, 07/11/94, 09/11/94 e 22/11/94 e NOTAS DE EMPENHO Nºs. 30445/94 em reforço à NE nº 30343/94, e NE nº 30552/94 em reforço à NE nº 30188/94, na modalidade global, sob o evento 400092, em 09/11394 e 22/12/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002521980010, 16088053220790001; 3007002121970020. FONTE DE RECURSOS: 000, 004 e 020; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/93. DATA DE ASSINATURA: 22/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEBALDO JOSÉ QUEIROZ, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 21 de fevereiro 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**  
1ª SUBPROCURADORIA  
**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 02/94,**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.000.492/95 PARTES: DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de divulgação e publicidade (especificamente) IPTU/IPVA, criação, produção, distribuição para veiculação e controle a ser efetuada pela CONTRATADA para o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 20.04.95. VALOR: 468.893,21 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3008003020570001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 19101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 110/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 20.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensas de Licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PAULO CABRAL JÚNIOR e PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente e Vice-presidente, respectivamente.

Brasília, 20 de fevereiro de 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 054.000.807/93. PARTES: DF/PMDF X POLI-ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 051 - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 44/47, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 350/94, emitida em 28/03/94, pela Nota de Empenho nº. 30062/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 36,36 (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos). - SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 257,37 (Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 371,08 (Trezentos e setenta e um reais e oito centavos), objetivando a prestação de serviços de reparos e manutenção para o equipamento de Ar Condicionado instalado no COPOM e Centro de Processamento de Dadas da PMDF. PRAZO: Até: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: nºs 30410/94, 30593/94 e 30676/94, emitidas por estimativa em 09.08.94, 01.09.94 e 13.09.94, respectivamente, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30062/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001720600001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 34039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 071/93. DATA DE ASSINATURA: 13.09.94. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1995

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO  
DE CONTRATO PADRÃO Nº 12/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.014.201/93. PARTES: DF/ST X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão nº 10/89, com base no item Nove, celebrado em 26.01.94, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para central telefônica tipo KS CPA, de fabricação DURAMATEC, modelo DKX 3672, equipada com 30 (trinta) linhas tronco e 40 (quarenta) ramais 39 (trinta e nove) aparelhos KDX, instalada na Secretaria de Transportes, incluindo-se também, a execução dos serviços de ampliação e /a Remanejamento interno do sistema, com inclusão e exclusão de linhas e ramais - DA ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO: Fica anulada parcialmente a Nota de Empenho nº 30003/94, emitida em 01.07.94, por estimativa sob o evento 400092, por intermédio da Nota de Empenho anulação nº 30384/94, 27.12.94, no valor de R\$ 45,51 (Quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: Até 31.12.91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120510001; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 024/93. DATA DE ASSINATURA: 27.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO GOMES NAVES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de sócio.

Brasília, 20 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.012.114/94 PARTES: DF/PRG X TELETEL-TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparo, assistência

técnica e manutenção preventiva do PABX STANDART eletrônico S/A, modelo P-200, com 16 (dezesesseis) troncos, 150 (cento e cinquenta) ramais e 20 (vinte) enlacs, incluindo a Central e os aparelhos telefônicos da rede de ramais. PRAZO: Até 31.12.95 VALOR: 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: nº 018/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 19.01.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 069/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. DATA DE ASSINATURA: 19.01.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 13 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 141.000.037/93 PARTES: DF/RA-I X EPROM - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 1.389,07 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 5.287,31 (Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de revisão geral e conserto de 2 (duas) máquinas copiadoras de microfilme mod. 201, marca 3M, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30436, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 07.11.94 e Nota de Empenho nº 30510/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30157/94, por estimativa em 13.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020. FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O. 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. DATA DA ASSINATURA: 15.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ ARAUJO LOPES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 17 de fevereiro de 1995.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
1ª Subprocuradoria**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 11/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 141.000.053/93. PARTES: DE/RA-I X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a alocação e suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 1.597,33 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 2.773,66 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de 02 (dois) elevadores marca SCHINDLER. Prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO Nºs 30298 e 30393 e 30433/94, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30156/94 e Nota de Empenho nº 30502/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade global em 12/09/94, 07/11/94 e 13/12/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com fulcro no caput do art. 30 do Decreto nº 10.996/88. DATA DA ASSINATURA: 14/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Gerente Comercial e CRISTIANO PINTO CUNHA.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 12/89 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 054.000.079/94. PARTES: DF/PMDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO – Na forma prevista no artigo 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 88/89. – DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 – Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão nº 12/89, celebrado às fls. 80/82, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. – DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO – Fica substituída a Nota de Empenho nº 207/94, pela Nota de Empenho nº 30031/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos). – DA SUPLEMENTAÇÃO – O valor estabelecido para suplementação de recursos é de R\$ 145.415,00 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 145.564,71 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), objetivando a locação de máquinas e equipamentos, sendo 22 (vinte e duas) máquinas copiadoras, ampliadoras e redentoras, modelo 1035 marca XEROX, instaladas no 3º, 4º, 5º e 6º BPM, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 12ª CPMind, RPMon, CPFLo, CPRv, CSM, POL, DAL, AG, DIF e PM/2; 04 (quatro) máquinas fotocopiadoras, modelo 1065, marca XEROX, instaladas no CFAP, AG e APM 02 (duas), conforme Edital. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30392, 30483, 30537 e 31141/94, emitidas em 09/08, 10/08, 25/08, e 02/12/94, respectivamente, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30031/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09/94. DATA DE ASSINATURA: 01/07/94. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 21 de fevereiro 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.005.527/93 PARTES: DF/SCS X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DO CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS – Fica cancelado parcialmente a importância de R\$ 200,15 (Duzentos reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 1.918,57 (Hum mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando anular recursos para prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, desta secretaria, prorrogado por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30107/94, emitida sob o evento 400093, em cancelamento à NE nº 30002/94, por estimativa em 07.01.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.15101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/93 – CL/SCS. DATA DE ASSINATURA: 07.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília, 14 de fevereiro de 1995

POLICLÍNICA BRASILIENSE DE ASSISTÊNCIA

ODONTOLÓGICA S/C LTDA

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCOS ANTONIO PIRES e GUITHEMBERGUE ASTOLPHI únicos Sócios Cotistas da Sociedade "POLICLÍNICA BRASILIENSE DE

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA", com sede no SHCES Quadra 1101, Bloco "C", Sala 03, Centro Comercial do Cruzeiro, Brasília, DF, inscrita no CGC-MF sob o nº 86.872.264/0001-50, RESOLVEM alterar os termos do Contrato Social e da 1ª Alteração Contratual, conforme segue: PRIMEIRA – O objetivo Social da Sociedade é o de Prestação de Serviços Odontológicos (Clínica Dentária) e o de Laboratório de Próteses Dentárias, no mesmo local; SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e da 1ª Alteração Contratual. Brasília, 02 de março de 1995. MARCOS ANTONIO PIRES e GUITHEMBERGUE ASTOLPHI

(DAR – R\$ 18,20)

|  |                              |
|--|------------------------------|
| 01 Terceiro ADITIVO AO   |                              |
| 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/94   |                              |
| DISTRITO FEDERAL   |                              |
| SECRETARIA DE OBRAS  |                              |
| 03 CIA. DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB  |                              |
| 04 PROJETO Nº 092.004380/94  | 05 DATA ASSINATURA 24.02.95  |
| 06 VALIDADE ATÉ 30.04.95   | 07 VALOR C\$ R\$516.539,75   |
| 08 Por este instrumento fica aditado com o objetivo de suplementar recursos na ordem de R\$ 516.539,75 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), passando de R\$1.216.319,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e dezenove reais) para R\$1.732.858,75 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oito centos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado à execução das Obras de Implantação do sistema de Abastecimento de Água na localidade do Vale do Amanhecer, Distrito Federal. |                              |
| 09 VALOR POR ESTIMADO (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  |                              |
| 10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS  |                              |
| 11 PROJETO ORÇAMENTÁRIO 1001.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e de Esgotos do DF.  | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % |
| 13 ELEMENTO DE DESPESA 46.90.65  | 14 FONTE DE RECURSOS 004     |
| 15 NOTA DE EMPENHO   |                              |
| 16 Nº 082/95   | 17 VALOR C\$ R\$516.539,75   |
| 18   | 19                           |
| 20   | 21                           |
| 22   | 23                           |
| 24 ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES  |                              |
| 25 DISTRITO FEDERAL  |                              |
| 26 HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA  |                              |
| 27 CONVÊNIENTE   |                              |
| 28 MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO CARLOS A. S. CAMPOS NETO Autorização pela Diretoria Colegiada - RD 092/95 1282ª Sessão de 14/02/95   |                              |
| 29   |                              |
| 30   |                              |

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 02/03/95, página 16)

ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS EM KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL.

EXTRATO DO ESTATUTO

À Associação dos Transportadores Autônomos em Kombis e Similares do Distrito Federal, sem fins lucrativos, com sede 7 provisória na QNN 39 Conjunto "E" casa 01 Ceilândia/DF, com duração por tempo indeterminado, elege o foro da cidade de Taguatinga/DF, para dirimir possíveis dúvidas, ou casos omissos no presente instrumento, tendo a finalidade de defender os interesses de seus associados perante a Administração Pública do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº 194 de 04/11/91. PRESIDENTE: FRANCISCO AIRTON TELES COUTINHO

(DAR – R\$ 18,20)

REFORMA DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, QUADRA 04. CONJUNTO "J" LOTE 04. SRL - PLANALTINA-DF.

EXTRATO

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, é uma sociedade religiosa, filantrópica e educacional, exercendo suas atividades por tempo indeterminado e regida pelo Pastor Presidente e seu Ministério e composta por número ilimitado de seus membros, sendo designada neste Estatuto, por Igreja, possuindo personalidade jurídica própria e foro no Distrito Federal. Planaltina-DF, 3 de Março de 1995 ELIAS XAVIER DE LIMA - Pastor Presidente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 31/12/1994

PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
 CGC: 16.551.061/0001-87  
 MATRIZ : CRS QUADRA 513 BLOCO "A" LOJAS 05/06 ASA SUL - BRASÍLIA/DF  
 FILIAIS: AVENIDA BIAS FORTES n. 412 BAIRRO LOURDES - BELO HORIZONTE/MG  
 RUA PROF. HERCULINO FRANCA n. 107 LOJA "1" CENTRO - SETE LAGOAS/MG

CONSÓRCIO  
**PONTA**  
 DE PONTA A PONTA O MELHOR CONSÓRCIO

| BALANÇO PATRIMONIAL         |          |          |                            |          |          |
|-----------------------------|----------|----------|----------------------------|----------|----------|
| ATIVO                       |          |          | PASSIVO                    |          |          |
|                             | 30.06.94 | 31.12.94 |                            | 30.06.94 | 31.12.94 |
| ATIVO CIRCULANTE            | 1.061    | 615      | PASSIVO CIRCULANTE         | 315      | 517      |
| DISPONIBILIDADES            | 13       | 15       | OUTRAS OBRIGAÇÕES          | 315      | 517      |
| TÍT E VALORES MOBILIÁRIOS   | 378      | 313      | Fiscais e Previdenciárias  | 20       | 49       |
| Livres                      | 378      | 313      | Diversas                   | 295      | 468      |
| OUTROS CRÉDITOS             | 258      | 276      |                            |          |          |
| Rendas a Receber            | 10       | -        | PATRIMÔNIO LÍQUIDO         | 1.955    | 2.019    |
| Diversos                    | 248      | 276      | Capital:                   |          |          |
| OUTROS VALORES E BENS       | 412      | 11       | De Domiciliados no País    | 259      | 259      |
| Outros Valores e Bens       | 407      | -        | Correção Monet. do Capital | 1.865    | 2.346    |
| Despesas Antecipadas        | 5        | 11       | Prejuízos Acumulados       | -169     | -586     |
| ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO | 18       | 12       |                            |          |          |
| OUTROS CRÉDITOS             | 18       | 12       |                            |          |          |
| Diversos                    | 18       | 12       |                            |          |          |
| PERMANENTE                  | 1.191    | 1.999    |                            |          |          |
| INVESTIMENTOS               | -        | 499      |                            |          |          |
| Outros Investimentos        | -        | 499      |                            |          |          |
| IMOBILIZADO DE USO          | 1.191    | 1.410    |                            |          |          |
| Imóveis de Uso              | 1.030    | 1.262    |                            |          |          |
| Outr Imobilizações de Uso   | 681      | 797      |                            |          |          |
| (Depreciações Acumuladas)   | -520     | -649     |                            |          |          |
| COMPENSAÇÃO                 | 15.960   | 36.225   | COMPENSAÇÃO                | 15.960   | 36.225   |
| Recursos Aplic em Consor    | 13.916   | 34.136   | Recursos de Consórcios     | 13.916   | 34.136   |
| Prev Mens Rec Receb Consor  | 2.044    | 2.089    | Contrib de Cons a Receber  | 2.044    | 2.089    |
| TOTAL DO ATIVO.....         | 18.230   | 38.761   | TOTAL DO PASSIVO.....      | 18.230   | 38.761   |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE   |  |           |           |
|---|--|-----------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO                           |  | 1o SEM/94 | 2o SEM/94 |
| RECEITAS OPERACIONAIS                   |  | 3.174     | 1.950     |
| Rendas de Títulos e Valores             |  |           |           |
| Mobilidários                            |  | 1.226     | 115       |
| Rendas de Prestação de Serviços         |  | 1.863     | 1.793     |
| Reversão de Provisões Operacionais      |  | 2         | 23        |
| Outras Receitas Operacionais            |  | 83        | 19        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                   |  | -2.940    | -2.307    |
| Diretoria e Conselho de Administração   |  | -178      | -147      |
| Despesas de Pessoal                     |  | -1.678    | -1.404    |
| Outras Despesas Administr               |  | -397      | -340      |
| Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais |  | -57       | -52       |
| Outras Desp Operacionais                |  | -630      | -364      |
| RESULTADO OPERACIONAL                   |  | 234       | -357      |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL               |  | -7        | 18        |
| Receitas Não Operacionais               |  | 42        | 52        |
| Despesas Não Operacionais               |  | -49       | -34       |
| RESULTADO DA CORR MONETARIA             |  | -390      | -30       |
| RESULT ANTES DO IMPOSTO RENDA           |  | -163      | -369      |
| Contribuição Social                     |  | -2        | -         |
| Imposto de Renda                        |  | -6        | -         |
| Resultado Líquido do Semestre.....      |  | -171      | -369      |

| DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO |          |          |                             |          |          |
|--|----------|----------|-----------------------------|----------|----------|
| ATIVO                                  |          |          | PASSIVO                     |          |          |
|  | 30.06.94 | 31.12.94 |                             | 30.06.94 | 31.12.94 |
| ATIVO CIRCULANTE                       | 5.647    | 8.324    | PASSIVO CIRCULANTE          | 1.092    | 1.160    |
| DISPONIBILIDADES                       | 86       | 71       | Recursos a Devolver a       |          |          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                 | 5.497    | 8.182    | Consorticiados Desligados   | 1.092    | 1.160    |
| OUTROS CRÉDITOS                        | 64       | 71       |                             |          |          |
| Contrib a Receber em Atraso            | 64       | 70       | PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | 4.555    | 7.164    |
| Cheques e Outr Vires a Receber         | -        | 1        | RECURSOS COLETADOS          | 13.916   | 34.136   |
|  |          |          | (-) RECURSOS UTILIZADOS     | -8.333   | -25.882  |
|  |          |          | OUTROS                      | -1.028   | -1.090   |
| COMPENSAÇÃO                            | 120.835  | 157.498  | COMPENSAÇÃO                 | 120.835  | 157.498  |
| Previsão Mensal de Recursos            |          |          | Recursos Mensais            |          |          |
| a Receber de Consorticiados            | 2.043    | 2.088    | a Receber de Consorticiados | 2.043    | 2.088    |
| Contr Devidas ao Grupo                 | 52.328   | 69.503   | Obrig Grupo por Contrib     | 52.328   | 69.503   |
| Consort-Bens a Contemplar              | 48.791   | 65.068   | Obrig por Fut Contempl      | 48.791   | 65.068   |
| Contempl Pend de Entrega               | 745      | 3.364    | Créd a Dirr de Consor       | 745      | 3.364    |
| Bens a Entregar a Consor               | 6.642    | 7.290    | Obrig por Entrega de Bens   | 6.642    | 7.290    |
| Bens Entregues a Consor                | 6.488    | 6.193    | Entreg de Bens a Consor     | 6.488    | 6.193    |
| Assembléias a Realizar                 | 3.798    | 3.992    | Assembléias Futuras         | 3.798    | 3.992    |
| TOTAL DO ATIVO.....                    | 126.482  | 165.822  | TOTAL DO PASSIVO.....       | 126.482  | 165.822  |

| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS |  |           |           |
|---|--|-----------|-----------|
| DISCRIMINAÇÃO   |  | 1o SEM/94 | 2o SEM/94 |
| DISPONIBILIDADES em 31.12.93                              |  | 1.636     | 5.583     |
| Depósitos Bancários                                       |  | 11        | 86        |
| Aplicações Financeiras                                    |  | 1.625     | 5.497     |
| (+)-RECURSOS COLETADOS                                    |  | 39.913    | 22.235    |
| Contrib p/ Aquis de Bens                                  |  | 20.393    | 17.423    |
| Taxa de Administração                                     |  | 1.683     | 1.739     |
| Contrib Fundo de Reserva                                  |  | 6.292     | 880       |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                     |  | 5.990     | 951       |
| Prêmios de Seguro   |  | 741       | 759       |
| Outros  |  | 4.814     | 483       |
| (-)-RECURSOS UTILIZADOS                                   |  | -26.196   | -19.564   |
| Aquisicao de Bens   |  | -17.571   | -15.961   |
| Taxa de Administração                                     |  | -1.918    | -1.765    |
| Prêmios de Seguro   |  | -741      | -759      |
| Devolução a Cons Desligado                                |  | -46       | -209      |
| Rendimentos Pagos Vinculados a Contemplações              |  | -1.106    | -387      |
| Outros  |  | -4.814    | -483      |
| DISPONIBILIDADES em 30.06.94                              |  | 15.353    | 8.254     |
| Depósitos Bancários                                       |  | 236       | 71        |
| Aplicações Financeiras                                    |  | 15.117    | 8.182     |
| Cheques em Cobrança                                       |  | -         | 1         |

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (EM ANDAMENTO) EM 31.12.94

São administrados 145 (Cento e quarenta e cinco) grupos de consórcios compreendendo os seguintes bens: Automóveis, Caminhões, Eletroeletrônicos, Imóveis Residenciais e Motocicletas.

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS EM 31.12.94

Totalizam 12.091 (Doze mil e noventa um) consorciados ativos.

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Os bens entregues no segundo semestre de 1994 ficaram assim distribuídos:

Automóveis 1.310, Motocicletas 395, Eletroeletrônicos 257, caminhões 11 e imóveis Residenciais 16.

d) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados, segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são: estritamente aplicados na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos Grupos.

f) REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembleias ordinariamente e a contemplanção é feita por meio de sorteios e lances tendo como base a premiação da Loteria Federal para os sorteios.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1994.

RUBENS DE ARAÚJO  
 Sócio-Gerente

OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA  
 Contador CRC/DF n. 3.291  
 CPF: 061.093.011-87

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

HISTÓRICO DA SOCIEDADE

PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - sociedade composta por 04 (quatro) sócios cotistas, criada em 03 de março de 1.972 tendo por objeto social a prática exclusiva de administrar Consórcios.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DA PUBLICAÇÃO

I) Balanço Patrimonial e demonstração dos recursos de consórcio: data-base de 31.12.94 comparado com a data-base de 30.06.94

II) Demonstração do Resultado e demonstração das variações nas disponibilidades de grupos: Segundo semestre de 1994, comparado com o primeiro semestre de 1994.

DA DIVERSIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas com os respectivos valores expressos:

I) Em milhões de Cruzeiros Reais, as relativas ao primeiro semestre de 1994.

II) Em milhares de Reais, as relativas as datas-base de 30.06.94 e 31.12.94 e ao segundo semestre de 1994.

DA CONVERSÃO PARA REAIS R\$

A conversão de Cruzeiro Real para Real dos montantes apresentados no Balanço Patrimonial e na demonstração dos recursos de consórcio relativas a data-base de 30.06.94 foram efetuadas mediante a sua divisão pelo correspondente a unidade Real de Valor - U.R.V daquela data (CR\$2.750,00).

I) DA ADMINISTRADORA

- a) ELABORAÇÃO  
 As demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL e Legislação tributária em vigor.
- b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS  
 Reconhecida através da Correção Monetária de balanço, sendo computada na determinação do resultado de 30.06.94 e 31.12.94.
- c) IMOBILIZADO  
 Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR. A depreciação foi efetuada pelo método Linear, utilizando as taxas mensais recomendadas pela Legislação vigente.
- d) CAPITAL SOCIAL  
 Composto de 259.183 (Duzentas e cinquenta e nove, cento e oitenta e três) cotas no valor unitário de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, encontrando-se totalmente integralizado.
- e) REGIME DE COMPETÊNCIA  
 É obedecido para o registro das mutações patrimoniais.
- f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA  
 Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participação em ex-controlada, encontra-se registrados na rubrica "OUTROS CRÉDITOS" subtítulo Diversos.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À  
 Diretoria da  
 Ponta Administradora de Consórcios Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1.994 e a respectiva demonstração do resultado, referentes à Administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIOS em 31 de dezembro de 1994, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

Brasília-DF., 20 de fevereiro de 1995.

ITECON - INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C  
 CRC/DF 376

JOSÉ ANTONIO DE FRANCA  
 Contador CRC/DF 2.864  
 CVM 2.007

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - INTERGRUPAL DE SERVIÇOS DE A.A. DE TAGUATINGA-DF. "ISAA-TAG".

## EXTRATO DO ESTATUTO

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS-Intergrupala de Serviços de A.A. de Taguatinga-DF, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Taguatinga-DF, com tempo de duração indeterminado, e a finalidade única de ajudar os grupos em seu propósito comum de levar a mensagem de A.A. ao alcoólico que ainda sofre. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens revertidos em favor da Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos do Brasil-JUNAAB. Presidente: José Bizarria Filho.

(DAR - R\$ 31,44)

## ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA DE TAGUATINGA - IEPM

ESTATUTO SOCIAL  
ALTERAÇÃO Nº 01

Altera-se nesta data o Estatuto Social da referida instituição, em sua íntegra, prevalecendo o novo estatuto como: Comunidade Cristã Ministério da Fé-Denominação Social: Comunidade Cristã Ministério da Fé-Sede: Área Especial para Cinema Setor F Norte - subsolo-Objeto Social: Atividade religiosa, social e cultural com a promoção do bem estar social-Capital Social: Inexistente-Prazo de duração: indeterminado-Início das atividades: na data de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

(DAR - R\$ 14,89)

EDITAIS, AVISOS E  
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
EDITAL Nº001/95 - DRT-DAT-SR-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sito à CNA 03 Área Especial s/nº Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e na consequente cobrança judicial.

| Nº | PROCESSO        | CONTRIBUINTE                      | Nº  | AIA/TA |
|----|-----------------|-----------------------------------|-----|--------|
| 01 | - 040.011760/94 | RETIFICA DE MOT. BRASILIANA LTDA  |     | 20.576 |
| 02 | - 132.000205/94 | DISTRIB. DE CARNES HOLANDA LTDA   |     | 20.505 |
| 03 | - 132.000535/94 | AUTO PEÇAS VAREJAO LTDA           | TA  | 2.189  |
|    |                 |                                   | AIA | 20.528 |
| 04 | - 132.002445/93 | GUANABARA DIST. DE AÇUCAR LTDA    | TA  | 22/94  |
|    |                 |                                   |     | 20.506 |
| 05 | - 040.011759/94 | RETIFICA DE MOT. BRASILIANA LTDA  |     | 20.577 |
| 06 | - 132.000192/94 | WORLD VIDEO TOCANTINS LTDA        |     | 20.075 |
| 07 | - 040.011850/94 | CASA DOS COFRES LTDA              |     | 160/94 |
| 08 | - 040.011852/94 | CASA DOS COFRES LTDA              |     | 162/94 |
| 09 | - 040.011846/94 | MÓVEIS BSB LTDA                   |     | 163/94 |
| 10 | - 040.011847/94 | REQUINT MÓVEIS LTDA               |     | 161/94 |
| 11 | - 040.011859/94 | JL COM. DE ESQUADRIAS MET. LTDA   |     | 171/94 |
| 12 | - 132.002365/93 | MADESPA MAD. ESP. DA AMAZ. LTDA   |     | 20.171 |
| 13 | - 132.000038/93 | VALMED COMERCIO E REPRES. LTDA    |     | 20.059 |
| 14 | - 132.001983/94 | BRASAL REFRIGERANTES S/A          |     | 203/94 |
| 15 | - 132.001984/94 | BRASAL REFRIGERANTES S/A          |     | 204/94 |
| 16 | - 040.011848/94 | SL COLCHÕES E MÓVEIS LTDA         |     | 164/94 |
| 17 | - 040.011686/94 | MÓVEIS PONTES LTDA                |     | 167/94 |
| 18 | - 040.011687/94 | MIRAGE MÓVEIS E DECORAÇÕES        |     | 168/94 |
| 19 | - 132.000734/94 | JH ATACADO DE MALHAS E CALÇ. LTDA |     | 29.818 |
| 20 | - 040.013170/94 | REAL ATACADISTA DE ALIM. LTDA     |     | 210/94 |
| 21 | - 132.002200/93 | OLIVEIRA & LIMA LTDA              |     | 29.809 |
| 22 | - 132.000178/94 | MARCIA VIRGINIA MONT. SILVA       |     | 20.714 |
| 23 | - 132.000179/94 | PANIFICADORA DONA EMILIA LTDA     |     | 20.715 |
| 24 | - 132.002167/94 | COMERCIAL CAIXETA DE ARM. LTDA    |     | 216/94 |

Taguatinga-DF, 13 de fevereiro de 1995.

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA  
CHEFE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

EDITAL Nº 010/94-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E SUAS IMAGENS, SERVIÇOS CORRELATOS E COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB A MODALIDADE DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA.

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, o resultado do recurso referente a licitação acima citada.

Obs.: Fica marcada para o dia 13 de março, às 15h, a reunião para abertura das propostas da licitação em referência.

Brasília, 03 de março de 1995.

DORALICE DE JUSEUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEx - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/95 - FEDF; Abertura: 24.03.95 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de apontador, barbante, caneta, cartolina, cola, fita adesiva, mini dicionário, papel crepom, papel jornal, tinta guache, etc.; Grupos 14.02 14.04 e 14.06.

Toma de Preços nº 018/95 - FEDF; Abertura: 24.03.95 às 15:00 horas; Objeto: Confecção de carimbos, clichês simples e alto relevo; Grupo: 14.03. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,05 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 223, de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas até o dia 22.03.95.

Brasília, 03.03.95.

BEATRIZ F. ALVES BITTAR - Pres./CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEX - CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 004/95 - FEDF. A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607. Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 02/03/95

BEATRIZ F. ALVES BITTAR - Pres./CPL.

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 057/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite Nº 057/95, Processo Nº 061.007900/94.

Brasília, 02 de março de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 104/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogada a licitação referente ao Convite 104/95, Processo nº 061.000625/95.

Brasília, 02 de março de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/95 - Contrato e fornecimento de Hemácias de triagem de AC e outro.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/95 - Aquisição de fixador p/ processadora automática de raio-X 76 litros e outro.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/95 - Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção corretiva e assistência técnica em impressora matricial, 09 agulhas, GRAFIX GS2500PC. e outro.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/95 - Aquisição de conjunto desimétrico e fantom para calibração de aparelho de radiografia.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95 - Aquisição de filgrastima (G-CSF) 300 MCG/ML e outro.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/95 - Aquisição de fontes de Cs-137 de 30 a 40 m Ci e outros, perfazendo o total de 04 itens.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/95 - Aquisição de oxacilina 500MG e outros, perfazendo o total de 03 itens.  
DATA DE ABERTURA: 22.03.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/95 - Aquisição de prometazina 25MG e outro.  
DATA DE ABERTURA: 23.03.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/95 - Aquisição de cloridrato de tetraciclina 100MG + anfotericina B 50MG e outro.  
DATA DE ABERTURA: 23.03.95 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 03 de março de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/95  
PROCESSO Nº 061.013641/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, do DEFERIMENTO DO RECURSO interposto pela firma

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, referente ao item 02.

O inteiro teor do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados nesta CPL/FHDF, Ed. Super Center Venancio 2000 Bl. "B" 60 sala 340.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA -CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 23/03/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviço TPS-001/95-CEB, para prestação de serviços de recuperação de transformadores de distribuição. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 17:00 horas, e será fornecido a R\$ 5,00 (cinco reais).

Brasília, 03 de março de 1995.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Comissão de Licitação de Serviços-CEB  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de exploração de areia saibrosa e areia branca, no local próximo ao canil Brasília/DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995

ORLANDO CARIELLO FILHO  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico, no local: Jazida Ponte Alta - Gama Sul.

Brasília, 24 de fevereiro de 1995

ORLANDO CARIELLO FILHO  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
NOVACAP  
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO: RALO SINFONADO, JOE-

LHO E TUBO PVC, BANCADA, MICTÓRIO, LAVATÓRIO EM AÇO INOX, VA  
SO SANITÁRIO, TORNEIRAS, REATORES, LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, IN-  
TERRUPTORES, FIOS, TOMADAS, PEGROS, MADEIRIT, ENXADAS, PÁ,  
FERRO, CABOS, TELA DE FERRO, CIMENTO, AREIA, CÊRAS, DISPER-  
ÇÃO DE ACETATO, AZULEJO, TINTAS, COIFA PARA CONZINHA, TELHA  
E CUMEEIRA EM AÇO, CANTONEIRA, TUBOS GALVANIZADOS, CARRINHO-  
DE-MÃO, ARRUELAS, DISJUNTORES, POSTE TUBULAR, EXTINTORES, FIL-  
TRO RE, ARAME, CIRENE E OUTROS.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/03/95 às 9:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO  
DE ÓCULOS, LENTES, MÁSCARAS, LUVAS, BOTINAS, AVENTAL DE SEGU-  
RANÇA DO TRABALHO.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/03/95 ÀS 9:00hs.

Chamamos a atenção das firmas interessadas nas licitações em  
epígrafe, que a NOVACAP fará realizar nos dias e hora acima  
determinados, na Sala de Licitações localizada, no 1º andar  
do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Pú-  
blicas Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e anexo encontra-se  
a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 03 de março de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro  
e Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
SAIN Bl. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315  
Brasília - DF.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/95

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.**

ABERTURA: 22/03/95 - ÀS 16h.

O Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, gratui-  
tamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 01 de março de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI  
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SEMATEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a Au-  
diência Pública de apresentação e discussão do Perfil do Programa Dis-  
trital dos Projetos de Execução Descentralizada - PED/DF, do Progra-  
ma nacional do Meio Ambiente - PNMA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de abril de 1995

HORÁRIO: 14:30 às 18:30h.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, sito a SRTVS, Q. 701 Centro Empre-  
sarial Assis Chateaubriand, sala 605.

FRANCISCO DANTAS  
SECRETÁRIO

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES  
DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-  
VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1995**

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com Re-  
solução da Comissão de enquadramento Sindical do Ministério do Tra-

balho, devem, obrigatoriamente, recolher para esta ENTIDADE SIN-  
DICAL, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados  
VENDEDORES-PRACISTAS, VENDEDORES-MOTORISTAS, AJU-  
DANTES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROPE-  
CUÁRIOS, FITOSSANITÁRIOS, VIAJANTES, CHEFES, GEREN-  
TES, ASSISTENTES, CONTATOS, COBRADORES, PROMOTORES,  
DEMONSTRADORES, REPOSITORES, INSPETORES DE VENDAS,  
PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VEN-  
DEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, pois os mesmos cons-  
tituem categorias e funções profissionais diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis  
nºs 3027 de 18.07.57 e 6224 de 14.07.75, a quantos exerçam funções  
iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e  
Viajantes, embora sob outras designações.

O Empregador que recolher indevidamente a CONTRIBUIÇÃO SIN-  
DICAL à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados,  
deverá proceder o novo recolhimento para a ENTIDADE COMPETEN-  
TE, sem no entanto, onerar os empregados.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos profissionais de nível superior que  
também tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Cate-  
goria Econômica acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigato-  
riamente, em FAVOR DESTE SINDICATO, e não dos SINDICATOS  
DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, de vez que a profissão é exercida  
sob regime de emprego. (Respaldo no Despacho do Sr. Diretor Geral  
do D.N.T., exarado no MTPS. 165.541/68).

A falta de recolhimento obrigará a ENTIDADE SINDICAL a utilizar  
de Ação Executiva prevista no Art. 606 da CLT, e as Empresas que re-  
colherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-  
ão ao pagamento de multa e juros na forma da Lei.

Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade de remune-  
ração sob qualquer título: Comissão, fixo, percentagens, gratificações e  
adicionais.

O recolhimento deverá ser efetuado à CAIXA ECONÔMICA FEDE-  
RAL, e no BANCO DO BRASIL S/A., ou aos estabelecimentos bancá-  
rios integrantes do sistema de arrecadação de Tributos Federais.

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente  
ao Sindicato no endereço, sito à SCLRN 714/715, bloco "F", loja 18, ou,  
pelos telefones: 274 8005 e 274 6855.

Brasília-DF, 03 de março de 1995.

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Presidente

(DAR - R\$ 198,60 - 03)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF.  
Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas,  
Registro Civil de Pessoas Naturais, de Títulos e Documentos,  
de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede  
na 3ª Av, nº 1010-A, N. Bandeirante-Df, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Mario Evernane Pereira e a  
todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem,  
que lhe foi apresentado, por parte de FINANCIADORA BCN S/A -  
CRED. FINANC. IVSEST. documento que foi protocolado e  
registrado em microfilme sob o nº 85092, em 29.11.94, com o  
seguinte teor: " Barueri, 23 novembro 94. A Mario Evernane  
Pereira, GSF 13, casa 332, Taguatinga/Brasília-DF, CEP: 72120  
190. REf.: Contrato de Financiamento numero 301.379.618-0,  
firmado em 19 outubro 94. Pela presente, vimos notifica-lo,  
para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do  
recebimento desta, V. Sa. pague a importância de R\$  
734,97(setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete  
centavos), correspondete a(s) parcela(s) 19 nov 94 a do  
contrato supra, a(s) qual(is) deverá(ão) ser(em)  
acrescida(s) de juros de mora e demais encargos ate o  
efetivo pagamento. A não quitação da importância acima com  
os encargos devidos dentro do prazo, implicará na  
constituição em mora de pleno direito e consequente rescisão  
do contrato e seus anexos, sujeição a busca e apreensão dos  
bens, bem como o pagamento de perdas e danos além de onus de  
sucumbência. Atenciosamente, Financiadora BCN S/A, Av.  
Andromeda, s/nº, Cep 06400- Tel. 726-7760- Barueri"  
Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi  
encontrado no endereço fornecido, motivo pelo, para garantia  
do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o  
presente edital, para que no futuro não se possa alegar  
ignorância. Eu Emival Moreira de Araujo, Oficial, o  
expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.  
Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1.995.

(DAR - R\$ 56,27)